

RCPG 2023

Relatório Contábil de
Propósitos Gerais da UFGD

Demonstrações Contábeis
Consolidadas da UFGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTAL.UFGD.EDU.BR

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES

Jones Dari Goettert

Reitor

Cláudia Gonçalves de Lima

Vice-Reitora

Etienne Biasotto

Pró-Reitor de Avaliação Institucional e Planejamento

Maria de Lourdes dos Santos

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Seila Rojas de Souza

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa

Lívia Gussoni Basile

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Andressa Cecília Almeida Bacheга Casari

Pró-Reitora de Administração

Marcelo Matias de Almeida

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Fabiano Coelho

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

Munir Mauad

Prefeito Universitário

Diretora: Flavia Janiaski Vale

Vice-Diretor: João Marcos Dadico Sobrinho

Faculdade de Comunicação, Artes e Letras

Diretora: Jane Correia Alves Mendonça

Vice-Diretor: Enrique Duarte Romero

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia

Diretora: Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento

Vice-diretora: Eliane Francisca Alves da Silva Ochiuto

Faculdade de Educação à Distância

Diretor: Sidnei Azevedo de Souza
Vice-Diretor: Adriana Evaristo de Carvalho
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia

Diretor: Hermes Moreira Junior
Vice-Diretor: Alaerte Antonio Martelli Contini
Faculdade de Direito e Relações Internacionais

Diretora: Maria Alice de Miranda Aranda
Vice-Diretor: Gustavo Levandoski
Faculdade de Educação

Diretor: Carlos Eduardo Soares Camparotti
Vice-Diretor: Rafael Ferreira Gregolin
Faculdade de Engenharia

Diretor: Silvia Correa Santos
Vice-Diretor: Roberto Carlos Orlando
Faculdade de Ciências Agrárias

Diretor: Danielle Marques Vilela
Vice-Diretora: Joseana Stecca Farezim Knapp
Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais

Diretora: Verônica Aparecida Pereira
Vice-Diretor: Leandro Baller
Faculdade de Ciências Humanas

Diretora: Marcia Midori Shinzato
Vice-diretora: Maria Claudia Bernardes Spexoto
Faculdade de Ciências da Saúde

Diretor: Maria Aparecida Mendes de Oliveira
Vice-Diretora: Andreia Sangalli
Faculdade Intercultural Indígena

Hermeto Macario Amim Pascoalick
Superintendente
Hospital Universitário da UFGD

Elaboração e Organização do Relatório Contábil

Divisão de Contabilidade

Airson Batista
Fernanda de Oliveira Calisto
Helena de Lima Kraus Leite
Marcia Tomoko Sogame Carrijo
Micheli Luani Pereira
Robson Benedito Farias

Colaboração

Anderson Carlos dos Santos Barbosa
Hélcio de Lima Brito

Arte Visual da Capa

Assessoria de Comunicação Social

Lista de Siglas e Abreviações

ACS	Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas
Acum.	Acumulada
AFAC	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital
AGESUL	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos
AGU	Advocacia-Geral da União
AH	Análise Horizontal
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Humana
Assist.	Assistenciais
AUDIN	Auditoria Interna
AV	Análise Vertical
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CAAC	Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPP	Coordenadoria de Administração e Planejamento de Pessoal
CCOMP	Coordenadoria de Compras
CCONT	Coordenação-Geral de Contabilidade da União
CEPEC	Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CME	Central de Materiais Esterilizáveis
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
COAE	Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
COC	Coordenadoria de Cultura
CODAS	Coordenadoria de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor
COEX	Coordenadoria de Extensão
COFIC	Coordenadoria de Formação e Integração Comunitária
COFIN	Coordenação Geral de Planejamento e Programação Financeira
COGESP	Coordenadoria de Gestão Patrimonial
COGRAD	Coordenadoria de Ensino de Graduação
COIN	Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação
Const.	Constituição
COOF	Coordenadoria de Gestão e Recursos Orçamentários e Financeiros
COORD.	Coordenadoria
COPG	Coordenadoria de Pós-Graduação

COPLAN	Coordenadoria de Planejamento
COPQ	Coordenadoria de Pesquisa
COUNI	Conselho Universitário
CRC/MS	Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul
CRLD	Central de Regulação de Leitos de Dourados
CS	Contribuição Social
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
Depr.	Depreciação
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
DICON	Divisão de Contabilidade
DIPLAN	Divisão de Planejamento
PMD	Prefeitura Municipal de Dourados
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DNIT	Departamento nacional de Infraestrutura de Transportes
Dot.	Dotação
DOU	Diário Oficial da União
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
EAD	Faculdade de Educação à Distância
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Eireli	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
Emp.	Empenhada
Enap	Escola Nacional de Administração Pública
Equipam.	Equipamentos
ESAI	Escritório de Assuntos Internacionais
FACALE	Faculdade de Comunicação, Artes e Letras
FACE	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia
FACET	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologias
FADIR	Faculdade de Direito e Relações Internacionais
FAECA	Fazenda Experimental de Ciências Agrárias
FAED	Faculdade de Educação
FAEN	Faculdade de Engenharia
FAIND	Faculdade Intercultural Indígena
FCA	Faculdade de Ciências Agrárias
FCBA	Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais
FCH	Faculdade de Ciências Humanas
FCS	Faculdade de Ciências da Saúde
FUNAEPE	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão

HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
HU/UFGD	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
ICGD	Individualização de Contratos da Unidade Gestora UFGD
IR	Imposto de Renda
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
Ltda	Sociedade Empresária Limitada
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDH	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
MEC	Ministério da Educação
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBC TSP	Normas Técnicas Aplicáveis ao Setor Público
NE	Nota Explicativa
NEAB	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Pag.	Pagar
Patr.	Patrimoniais
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDE	Plano Diretor Estratégico
PIPCP	Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
Previd.	Previdenciárias
PROAE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
PROAP	Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGESP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PROPP	Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
Realiz.	Realização
Res.	Reserva
RCPG	Relatório Contábil de Propósito Geral
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RGPS	Regime Geral da Previdência Social
RMA	Relatório de Movimentação de Almoxarifado
RMB	Relatório de Movimentação de Bens Móveis
RP	Restos a pagar
RPA	Serviço de Recuperação Pós Anestésica

RPPS	Regime Próprio da Previdência Social
RPV	Requisições de Pequeno Valor
SEMS	Secretaria Municipal de Saúde
SES	Secretaria de Estado de Saúde
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SISREG	Sistema Nacional de Regulação
SOC	Secretaria dos Órgãos Colegiados
SPIUnet	Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TED	Termo de Execução Descentralizada
TCU	Tribunal de Contas da União
Trabalh.	Trabalhistas
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UFGD	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UNIGRAN	Centro Universitário da Grande Dourados
UG	Unidade Gestora
UCI	Unidade de Cuidados Intensivos
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
Vend.	Vendidos
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva

Índice de tabelas

Tabela 1 - Caixa e Equivalente de Caixa.....	49
Tabela 2 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição.....	50
Tabela 3 - Estoques - Composição.....	51
Tabela 4 - Imobilizado - Composição.....	52
Tabela 5 - Bens Móveis - Composição.....	52
Tabela 6 - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas – Composição.....	53
Tabela 7 - Bens Imóveis - Composição.....	54
Tabela 8 - Bens de Uso Especial – Composição.....	56
Tabela 9 - Intangível – Composição.....	57
Tabela 10 - Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.....	58
Tabela 11 - Fornecedores e Contas a Pagar – Unidade Gestora Contratante.....	58
Tabela 12 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor.....	58
Tabela 13 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Composição.....	59
Tabela 14 - Obrigações Contratuais - Composição.....	60
Tabela 15 - Obrigações Contratuais - Por Unidade Gestora Contratante.....	61
Tabela 16 - Obrigações Contratuais - Por Contratado.....	61
Tabela 17 - Resultado Patrimonial.....	62
Tabela 18 - Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas.....	68
Tabela 19 - Composição das Transferências e Delegações Recebidas.....	63
Tabela 20 - Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas.....	64
Tabela 21 - Receitas e Despesas por Categoria Econômica.....	66
Tabela 22 - Receitas Realizadas - Categoria Econômica.....	67
Tabela 23 - Receitas Correntes Realizadas - Composição.....	67
Tabela 24 - Despesas Fixadas e Empenhadas por Grupo - Composição.....	68
Tabela 25 - Descentralizações Recebidas.....	69
Tabela 26 - Restos a Pagar - Composição.....	70
Tabela 27 - Restos a Pagar – Execução por Ano.....	71
Tabela 28 - Total de Ingressos.....	73
Tabela 29 - Total de Dispêndios.....	73
Tabela 30 - Resultado Financeiro - Metodologia 1.....	74
Tabela 31 - Resultado Financeiro - Metodologia 2.....	75
Tabela 32 - Resultado Financeiro BF x DFC.....	76
Tabela 33 - Atividades DFC.....	76
Tabela 34 - Atividades Operacionais – Composição dos Principais Ingressos.....	77

Tabela 35 - Atividades Operacionais – Composição dos Principais Dispêndios.....	77
Tabela 36 - Atividades de Investimento DFC.....	78

Sumário

Apresentação.....	13
Avanços.....	14
Ressalvas.....	14
Declaração do Contador.....	16
Contextualização.....	17
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (FUFGD).....	17
Hospital Universitário (HU/UFGD).....	18
Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade.....	22
UFGD.....	22
HU/UFGD.....	23
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA UFGD.....	25
Balanço Patrimonial.....	26
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.....	27
Quadro das Contas de Compensação.....	27
Quadro do Superavit / Deficit Financeiros.....	28
Demonstração das Variações Patrimoniais.....	29
Balanço Orçamentário.....	32
Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados.....	34
Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados.....	35
Balanço Financeiro.....	36
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	38
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	40
Notas Explicativas.....	42
1 – Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis.....	42
2 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis.....	42
2.1 – Conta Única do Governo Federal.....	43
2.2 – Ajustes de Exercícios Anteriores.....	43
2.3 – Recursos orçamentários x recursos financeiros.....	43
2.4 – Restos a Pagar.....	44
3 – Detalhamento dos critérios contábeis adotados na administração pública federal.....	44
(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras.....	44
(b) Caixa e equivalentes de caixa.....	45
(c) Créditos a curto prazo.....	45
(d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.....	45
(e) Estoques.....	45
(f) Ativo realizável a longo prazo.....	45
(g) Imobilizado.....	45
(h) Intangível.....	46
(i) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis.....	46
(j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet.....	46
(k) Passivos circulantes e não circulantes.....	46

(l) Provisões.....	47
(m) Ativos e passivos contingentes.....	47
(n) Apuração do resultado.....	47
(n.1) Resultado patrimonial.....	47
(n.2) Resultado orçamentário.....	48
(n.3) Resultado financeiro.....	48
4 – Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial.....	49
NE 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	49
NE 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	49
NE 03 – Estoques.....	50
NE 04 – Imobilizado.....	51
Bens Móveis.....	52
Bens Imóveis.....	54
NE 05 – Intangível.....	57
NE 06 – Fornecedores e Contas a Pagar.....	57
NE 07 – Demais Obrigações a Curto Prazo.....	59
NE 08 – Precatórios.....	59
NE 09 – Obrigações Contratuais.....	59
5 – Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais.....	62
NE 10 – Resultado Patrimonial do Período.....	62
NE 11 – Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas.....	62
NE 12 – Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas.....	64
6 – Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário.....	66
NE 13 – Receitas.....	66
NE 14 – Despesas.....	68
NE 15 – Execução Orçamentária dos Restos a Pagar.....	70
7 – Notas Explicativas ao Balanço Financeiro.....	73
NE 16 – Ingressos.....	73
NE 17 – Dispêndios.....	73
8 – Notas Explicativas à Demonstração de Fluxo de Caixa.....	76
NE 18 – Evolução da Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	76
NE 19 – Atividades Operacionais – Composição dos Ingressos.....	76
NE 20 – Atividades Operacionais – Dispêndios.....	77
NE 21 – Atividades de Investimento.....	78
NE 22 – Atividades de Financiamento.....	79
Glossário.....	80

Apresentação

O Relatório Contábil de Propósito Geral (RCPG) é um relatório contábil elaborado, por recomendação do Tribunal de Contas da União, para atender às necessidades dos usuários em geral. O RCPG é componente central da transparência da informação contábil dos governos e de outras entidades do setor público, aprimorando-a e favorecendo-a.

O Relatório Contábil de Propósito Geral abrange as demonstrações contábeis, incluindo suas notas explicativas e informações que aprimoram, complementam e suplementam as demonstrações contábeis.

O objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil estão relacionados ao fornecimento de informações úteis sobre a entidade do setor público, voltadas para os usuários do RCPG para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e para subsidiar os processos decisórios.

O Sistema de Contabilidade Federal é composto pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, como órgão central e pelos órgãos setoriais. Os órgãos setoriais são as unidades de gestão responsáveis pelo acompanhamento contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

A Divisão de Contabilidade (DICON) compõe a estrutura da Coordenadoria de Gestão e Recursos Orçamentários e Financeiros (COOF), da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento (PROAP) e exerce a competência de setorial contábil de órgão.

A Setorial Contábil de Órgão da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) é composta pelas Setoriais Contábeis de Unidades Gestoras: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e Hospital Universitário (HU/UFGD), estando subordinada à Setorial Contábil de Órgão Superior do Ministério da Educação (MEC). Os órgãos setoriais estão sujeitos às orientações normativas e à supervisão do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela DICON, de acordo com os procedimentos descritos no Manual Siafi. É um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Siafi, sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Conforme exposto, o Relatório Contábil de Propósito Geral, elaborado pela Divisão de Contabilidade, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento, apresenta a Declaração do Contador Responsável, faz uma breve contextualização das Unidades Gestoras UFGD e HU/UFGD, apresenta as Demonstrações Contábeis Consolidadas da UFGD, com informações das Unidades Gestoras UFGD e HU/UFGD e as Notas Explicativas dos itens mais relevantes.

As Demonstrações Contábeis da UFGD são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do UFGD;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 4.320/64, da Lei Complementar 101/2000 – LRF, das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição – MCASP e do Manual SIAFI.

Avanços

Cabe ressaltar que, no exercício de 2023, obteve-se avanços na qualidade das informações contábeis da UFGD, dentre elas destacam-se as seguintes:

- Regularização da conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada;
- Regularização da mensuração, reconhecimento e evidenciação dos estoques da produção da Fazenda Experimental da UFGD;
- Tratativas de regularização das contas Fianças a Executar e Apólices de Seguros a Executar, da Unidade Gestora UFGD, para verificação de possíveis saldos alongados, com previsão de término dos trabalhos em 2024;
- Tratativas junto aos órgãos concedentes dos Termos de Execução Descentralizada (TED), para a regularização dos possíveis saldos alongados da conta Transferências Financeiras a Comprovar – TED, com previsão de término no ano de 2024;

Ressalvas

Apesar dos avanços e, considerando a complexidade das atividades, cujos levantamentos muitas vezes datam da implantação da UFGD, ainda existem ressalvas às demonstrações contábeis, conforme elencamos a seguir:

- As contas Fianças a Executar e Apólices de Seguros a Executar, da Unidade Gestora UFGD, possuem saldos alongados, porém tratativas estão sendo realizadas com o setor responsável para análise e regularização, caso necessária;

- Existem bens móveis registrados como inservíveis aguardando procedimentos de baixa na Unidade Gestora HU/UFGD no valor de R\$ 653.817,96;
- Existem pendências, entre o Sistema de Gestão Patrimonial e o Siafi, a ser regularizadas nas contas Coleções e Materiais Bibliográficos e Material de Uso Duradouro, da Unidade Gestora UFGD. Tratativas para regularização estão sendo realizadas entre os setores de Gestão Patrimonial e Biblioteca;
- Falta de avaliação de bens móveis, imóveis rurais e intangíveis, na Unidade Gestora UFGD e avaliação de bens móveis na Unidade Gestora do HU/UFGD, impossibilitando o conhecimento do real valor do patrimônio;
- Falta de registro da depreciação dos bens móveis, na Unidade Gestora UFGD. Aguarda-se a migração dos dados para o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads) para realização da implantação da depreciação;
- Existem bens móveis registrados como não localizados no inventário realizado pela Unidade Gestora UFGD, aguardando implantação da depreciação para a transferência para a conta Bens Não Localizados. Sendo realizado leilão para venda dos bens móveis inservíveis;
- A conta Convênios e Instrumentos Congêneres possuem saldos de longa data que precisam de análise e baixa, se for o caso;
- Saldo alongado na conta Transferências Financeiras a Comprovar – TED, influenciando negativamente a apuração do Resultado Patrimonial do período. Entretanto, estão sendo realizadas tratativas entre a UFGD e unidades concedentes para regularização;

Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto no tocante as **ressalvas** apontadas.

Dourados-MS, 31 de janeiro de 2024.

Airson Batista

CRC/MS nº 008362/O-0

Contador Responsável da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

[Voltar ao Sumário](#)

Contextualização

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (FUFGD)

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados foi instituída através da Lei n.º 11.153, de 29 de julho de 2005, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade, pautada na democracia e justiça social, além de ser um instrumento social e político-institucional para enfrentar os desafios da educação superior brasileira, quanto ao desenvolvimento de sua economia, de sua cultura, das políticas públicas, das relações sociais e de preservação do meio ambiente para melhoria da qualidade de vida da população. Para tal, busca ofertar serviços de qualidade que correspondam às aspirações da comunidade, de acordo com sua missão que é:

Gerar, construir, sistematizar, inovar e socializar conhecimentos, saberes e valores, por meio do ensino, pesquisa e extensão de excelência, formando profissionais e cidadãos capazes de transformar a sociedade no sentido de promover desenvolvimento sustentável com democracia e justiça social.

Destaca-se ainda, que a UFGD tem estabelecido compromissos sociais importantes, pensando na atual questão ambiental, seguindo os princípios de cidadania, ética e do respeito às diferenças, de modo a valorizar o ser humano e o ambiente em que se encontra, indo ao encontro com o que foi estabelecido pela Instituição como visão de futuro, ou seja, “ser uma instituição reconhecida pelo público acadêmico, nacional e internacionalmente, pela excelência na produção do conhecimento, promovendo o desenvolvimento sustentável para a comunidade regional”.

A Instituição desenvolve pesquisas nas mais diversas áreas do conhecimento promovendo o ensino, a cultura, a produção científica e tecnológica, bem como a extensão universitária, com o objetivo de produzir conhecimento, ampliar e aprofundar a formação do ser humano para o exercício profissional, para a reflexão crítica, redução de desigualdades sociais e para a solidariedade entre os povos.

Esses valores são fundamentais e indispensáveis para a existência da UFGD, e por essa razão estão contemplados em seu Estatuto, tornando-se um guia para realização de suas metas, conforme pode ser verificado a seguir:

- I – Promover todas as formas do conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;
- II – Ministrar o ensino visando a formação de pessoas para o atendimento de necessidades do desenvolvimento econômico, social, cultural, científico e tecnológico regional, do mundo do trabalho urbano e do campo;
- III – Contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural e para o

desenvolvimento de atividades que promovam a difusão do conhecimento;

IV – Constituir-se em fator de integração e de promoção da cultura nacional e da formação de cidadãos;

V – Promover estudos quanto aos problemas socioeconômicos da comunidade, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento regional, nacional e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas;

VI – Integrar-se às regiões em que está inserida, pela extensão da educação, da pesquisa e de atividades de prestação de serviços;

VI – Adotar políticas e programas públicos de investimentos em ensino e pesquisa e de formação de docentes e pesquisadores;

VIII – Cooperar com os poderes públicos, universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e estrangeiras.

Destaca-se que a UFGD, enquanto universidade pública, deve corresponder aos anseios da sociedade em sua plenitude, sendo o mais acessível possível em termos de igualdade de oportunidades. Neste sentido, esta Instituição tem se mantido no caminho da ética e da moralidade, tendo como premissa norteadora a garantia ao direito de acesso do cidadão ao ensino superior público e de qualidade. Para tal, propicia novas oportunidades de acesso à Graduação e à Pós-Graduação, seja com a oferta de cursos novos, aumento do número de vagas, políticas de permanência do estudante em vulnerabilidade socioeconômica, dentre outras.

Tudo isso, torna a UFGD um agente de integração da cultura nacional e da formação de cidadãos, exercendo um papel fundamental para o desenvolvimento político, científico e social de toda a região da grande Dourados, onde está sua sede.

Hospital Universitário (HU/UFGD)

Por meio da Lei Municipal Nº 3.118, de 2008, o Poder Executivo Municipal autorizou a doação da área à UFGD, que poderia usar suas edificações para atendimento hospitalar via Sistema Único de Saúde (SUS) e para atividades de hospital-escola. Tendo o Ministério da Educação (MEC) dado o sinal verde para o recebimento da doação, o Conselho Universitário da UFGD aprovou a criação do Órgão Suplementar “Hospital Universitário”, que passou a fazer parte da estrutura administrativa da Universidade. Assim, a UFGD passou a administrar o HU/UFGD a partir de 1º de janeiro de 2009. Dessa forma, o Hospital passou a ser vinculado aos Ministérios da Saúde e da Educação, e é mantido com recursos dos governos Federal, Estadual e Municipal.

Em 26 de setembro de 2013, por meio do Contrato nº 030/2013, o HU/UFGD aderiu à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), vinculada ao MEC, criada em 2011 com a finalidade específica de gerir os Hospitais Universitários Federais. O novo modelo de gestão representou significativo aporte de recursos humanos e implementação de melhoras estruturais no HU/UFGD.

Ao atingir os objetivos evidenciados em seu planejamento, o HU/UFGD vem se consolidando como polo estratégico em Mato Grosso do Sul, no que tange à formação de recursos humanos e à produção e à disseminação de ciência e tecnologia na área da saúde. Ao mesmo tempo, constitui-se como referência na assistência pública à saúde da população distribuída em 33 municípios da região da Grande Dourados, incluindo a população indígena e de fronteira (Paraguai).

O Hospital Universitário da UFGD, no desenvolvimento de suas ações diárias, tem como premissa básica alcançar a missão, o propósito, a visão, os pilares, os objetivos estratégicos e os valores definidos em seu Plano Diretor Estratégico – PDE, quais sejam:

Missão:

Desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão, ofertando à sociedade assistência à saúde eficiente, humanizada e gratuita.

Propósito:

Ensinar para transformar o cuidar.

Visão:

Ensinar de forma multiprofissional, incentivando projetos de pesquisa científica e tecnológica, além de promover uma assistência especializada, de qualidade e humanizada, a partir de uma gestão corporativa e focada no planejamento estratégico.

Pilares:

- Sociedade;
- Sustentabilidade;
- Governança;
- Processos e Tecnologia;
- Pessoas.

Objetivos estratégicos:

- Melhorar o ensino, pesquisa e extensão e assistência por meio da excelência do campo de prática e gestão hospitalar eficiente;
- Empregar os recursos de maneira eficiente, visando à perenidade e ao equilíbrio da rede;
- Gerir com competência, agilidade e transparência, garantindo continuidade das atividades da rede;

- Otimizar a operação por meio da simplificação e digitalização de processos, inovação e disseminação das melhores práticas;
- Valorizar, capacitar e reter os talentos.

Valores:

- A ética é inegociável;
- Transparência nas ações e relações institucionais;
- Humanizar para transformar o cuidado;
- Ser sustentável para cuidar sempre;
- Valorizar todas as pessoas;
- Trabalhar em rede para somar forças e alcançar a excelência;
- Inovar para fazer mais e melhor transformando a sociedade.

O modelo assistencial é voltado às necessidades de saúde da população, formação e ao ensino e pesquisa, operando na rede de atenção à saúde do SUS com metas formalmente registradas por contratualização, que tem como parte integrante um rol de procedimentos de média e alta complexidade descrito através de metas quantitativas, qualitativas e de Redes Temáticas preconizadas pelo Ministério da Saúde, firmando o papel do HU-UFGD/Ebserh como instrumento da atenção hospitalar na rede SUS. O perfil da instituição é voltado para o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade. Na linha de cuidado adulto, o HU/UFGD é referência para clínica médica contemplando diversas especialidades. Na saúde da criança, é a única referência em clínica pediátrica e nos cuidados intensivos o hospital dispõe de unidades de terapia intensiva adulto, pediátrico e neonatal (incluindo, cuidados intermediários). Na atenção ao parto e nascimento possui atendimento porta-aberta¹ no serviço de ginecologia e obstetrícia, sendo a única referência regional no Sistema Único de Saúde – SUS para gestação de alto risco tipo II.

A oferta dos serviços assistenciais é regulada pelo Complexo Regulador Municipal, através do sistema de regulação – SISREG para os serviços ambulatoriais e pela Central de Regulação de Leitos de Dourados – CRLD para os serviços hospitalares (internações).

Conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, no âmbito hospitalar, a instituição possui atualmente 169 leitos ativos, assim distribuídos: 49 leitos complementares, sendo de 14 leitos de Terapia Intensiva Adulto tipo II, 10 leitos de Terapia Intensiva Pediátrica tipo II, 10 leitos de Terapia Intensiva Neonatal e 15 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, 120 leitos de enfermaria, sendo: 23 leitos de enfermaria cirúrgica, 34 leitos de clínica médica, 09 leitos de saúde mental, 29 leitos pediátricos e 25 leitos de obstetrícia. É importante mencionar que se considerarmos os leitos extras, frequentemente utilizados na maternidade e na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, a capacidade operacional² se aproxima dos 190 leitos. No atendimento a procedimentos cirúrgicos, a instituição contempla diversas especialidades como cirurgia geral, otorrinolaringologia, urologia, ginecologia, cirurgia pediátrica, oftalmologia, cirurgia plástica, vascular, cirurgia torácica dentre outras. Por fim,

¹Termo que significa que o atendimento é por demanda espontânea, sem necessidade de encaminhamento por outra instituição de saúde.

²Dados divulgado no Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do HU/UFGD/EBSERH.

há ainda em funcionamento a Casa da Gestante, Bebê e puérpera, com capacidade para 20 camas para atender às gestantes, puérperas e recém-nascidos, sendo uma importante estrutura de apoio ao serviço de ginecologia e obstetrícia.

O HU-UFGD/Ebserh está inserido em redes temáticas preconizadas pelo Ministério da Saúde como a Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual. É ainda referência no tratamento de pessoas portadoras de HIV/Aids. Além disso o hospital recebe o Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas – IAE-PI, no âmbito do SUS, que tem por finalidade fomentar a qualificação do cuidado aos povos indígenas que acessam serviços de saúde de média/alta complexidade na rede SUS.

Em relação ao ensino e pesquisa, o HU-UFGD/Ebserh atua como campo de prática para diversas áreas na formação de alunos e profissionais de instituições de ensino públicas e privadas. As residências são norteadas pela formação integrada dos diversos profissionais envolvidos nos programas e nos cenários de prática. O hospital possui atualmente 04 (quatro) programas de residência médica nas áreas de concentração: clínica médica, ginecologia e obstetrícia, cirurgia, pediatria, e medicina intensiva. Além disso, o HU oferta outros programas de residência sendo: multiprofissional em saúde, áreas de concentração: atenção cardiovascular, saúde indígena e materno-infantil, abrangendo os cursos de enfermagem, nutrição, psicologia e fisioterapia e uniprofissional em enfermagem obstétrica.

O hospital está localizado sito à Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, ocupando uma área de 150.000 metros quadrados, com 28.865 metros quadrados de área construída. Está situado próximo às Rodovias Estaduais MS-162 e MS-379, entre as Unidades I e II da UFGD, aproximadamente, 5.3 quilômetros da primeira e 10.5 quilômetros da segunda.

[Voltar ao Sumário](#)

Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade

UFGD

A UFGD foi criada por meio da Lei n.º 11.153, de 29 de julho de 2005, com a finalidade de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

O Estatuto da UFGD foi aprovado pelo MEC e publicação no DOU de 21 de setembro de 2006, p. 28, seção 1. O Regimento do Conselho Universitário (COUNI) encontra-se aprovado (Resolução do COUNI n.º 17/2007, de 15 de fevereiro de 2007), assim como outras normas internas, sempre pautadas na legislação e na Constituição Federal.

Sua estrutura administrativa foi aprovada e instalada de acordo com a Resolução do COUNI n.º 71/2008, de 17 de setembro de 2008 e posteriormente alterada conforme a Resolução do COUNI n.º 129/2011, de 06 de setembro de 2011, Resolução do COUNI n.º 97/2012, de 05 de outubro de 2012, Resolução do COUNI n.º 23/2013, de 01 de março de 2013, e Resolução do COUNI n.º 98, de 12 de agosto de 2014.

Todos os conselhos superiores existentes, bem como as demais instâncias deliberativas e/ou consultivas têm seus regimentos e/ou regulamentos internos.

A Criação do HU/UFGD foi feita via Resolução COUNI n.º 72 de 11 de julho de 2008, publicado no DOU em 08 de agosto de 2008. A Lei Municipal n.º 3.118/2008, de 09 de julho de 2008, autorizou a incorporação do patrimônio do Hospital ao HU/UFGD. A Resolução COUNI n.º 37, de 22 de maio de 2009, publicado em 29 de maio de 2009 que aprova o Regimento Interno do Hospital Universitário.

A Resolução COUNI n.º 01/2009, de 13 de fevereiro de 2009 aprovou a Estrutura Administrativa do HU/UFGD, sendo esta alterada pela Resolução do COUNI n.º 146/2011, de 24 de outubro de 2011, e posteriormente pela Resolução do COUNI n.º 201/2011, de 19 de dezembro de 2011.

A minuta de contrato entre a UFGD e EBSEH foi feita pela Resolução COUNI n.º 51/2013, de 27 de maio de 2013 e o contrato visando a gestão sem ônus do HU foi aprovado pela Resolução COUNI n.º 136, de 25 de setembro de 2013.

A previsão de criação de novos cursos de graduação e pós-graduação até 2021 foi aprovada pela Resolução COUNI n.º 43/2013, de 05 de maio de 2013.

O Plano de Expansão Acadêmica da Graduação foi aprovado pela Resolução COUNI n.º 44/2013, de 05 de maio de 2013. Já a Resolução COUNI n.º 54/2013, de 05 de maio de 2013 aprovou as alterações no Projeto de Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI) que decorreu do processo de Avaliação aprovada na Res. n.º 130/2011.

A Resolução COUNI n.º 10/2013, de 01 de março de 2013 aprovou a Política Ambiental da UFGD, bem como pela Resolução *ad referendum* COUNI n.º 195/2013, de 27 de dezembro de 2013

aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFGD. Integrada ainda, tem-se a Resolução *ad referendum* COUNI n.º 197/2013, de 27 de dezembro de 2013 que aprovou o Plano de Logística Sustentável da UFGD e a Resolução *ad referendum* COUNI n.º 202/2013, de 27 de dezembro de 2013 que aprovou o Plano de Segurança da Informação e Comunicação da UFGD.

A Resolução *ad referendum* COUNI n.º 196/2013, de 27 de dezembro de 2013 que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFGD, referente ao período de 2013-2017. Foi prorrogado até 31/12/2020, por meio da Resolução COUNI n.º 231, de 20/12/2017. Com nova alteração, passando a vigorar até 31/12/2021, conforme Resolução COUNI n.º 133, de 18 de dezembro de 2020.

A Resolução COUNI n.º 181, de 09 de novembro de 2017, aprovou a aceitação de doação pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), de área de 09 hectares ao entrono do Hospital Universitário/HU/UFGD/EBSERH à UFGD.

A Resolução COUNI n.º 112, de 28 de junho de 2018, aprovou a Política de Gestão de Riscos da UFGD. A Resolução COUNI n.º 184, de 16 de dezembro de 2021, aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFGD, para o quinquênio 2022-2026;

Contrato de cessão n.º 03/2022, de 03 de janeiro de 2022, formalizado entre a UFGD e a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União/MS, para utilização gratuita com encargos, pelo prazo de 10 anos, para uso compartilhado com o DNIT, de imóvel localizado em Dourados/MS.

HU/UFGD

Quanto às diretrizes normativas do Hospital Universitário destacam-se a Resolução Conselho Universitário (COUNI) n.º 72, de 11/07/2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/08/2008, que autoriza sua criação como Órgão Suplementar da UFGD; a Lei Municipal de Dourados n.º 3.118, de 09/07/2008, publicada no DOU em 13/08/2008, que autorizou a doação da área em que funcionava o Hospital Universitário de Dourados, mantido pela Administração Pública Municipal a época, para a UFGD, e a Resolução COUNI n.º 37, de 22/08/2009, publicada em 29/05/2009, que aprovou o Regimento Interno do Hospital Universitário e permitiu sua consolidação.

Em 26/06/2013, a UFGD firmou o contrato de Gestão n.º 30/2013 com a EBSERH o qual permitiu a transferência da gestão sem ônus do HU à empresa pública, devidamente aprovado por meio da Resolução COUNI n.º 136, de 25/09/2013. As prorrogações do contrato, pelos 1º, 2º e 3º Temos Aditivos, possibilitaram a conclusão do período de transição e o início da operacionalização (gestão plena), da Unidade Gestora UG da Filial HU/UFGD/EBSERH, a partir de outubro de 2019.

Durante o exercício de 2020, destaca-se o Contrato Administrativo n.º 247/2020/DL/PMD, celebrado entre o município de Dourados, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), junto a sua filial EBSERH - Hospital Universitário da Grande Dourados (HU/UFGD/EBSERH). O Estado de Mato Grosso do Sul atua como interveniente do contrato, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde. O contrato tem por objeto princi-

pal a integração do HU/UFGD na Rede de Atenção à Saúde do município de Dourados, definindo responsabilidades das partes e estabelecendo metas quantitativas e qualitativas do processo de assistência à saúde, de gestão, de ensino e pesquisa e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população, as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar e com os princípios e diretrizes do SUS.

[Voltar ao Sumário](#)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA UFGD

Balanco Patrimonial

31/12/2023

R\$

ATIVO	NE	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante		31.547.480,47	28.899.852,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>01</u>	22.412.351,11	20.764.270,16
Créditos a Curto Prazo		5.953.506,93	4.847.889,27
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	<u>02</u>	5.953.506,93	4.847.889,27
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Estoques	<u>03</u>	2.257.963,90	2.818.862,59
Ativos Financeiros Mantido para Venda		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		953.658,53	468.830,73
Ativo Não Circulante		375.696.240,63	385.607.389,31
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado	<u>04</u>	374.569,103,30	384.432.159,79
Bens Móveis		109.917.339,83	106.890.994,54
Bens Imóveis		264.651.763,47	277.541.165,25
Intangível	<u>05</u>	1.127.137,33	1.175.229,52
Diferido		-	-
Total do Ativo		407.243.721,10	414.507.242,06
PASSIVO			
Passivo Circulante		68.418.227,55	55.953.330,41
Obrig. Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		17.217.996,77	15.207.525,04
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	<u>06</u>	201.481,93	765.573,43
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	95,64
Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	<u>07</u>	50.998.748,85	39.980.136,30
Passivo Não Circulante		-	-
Obrig. Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-
Total do Passivo Exigível		68.418.227,55	55.953.330,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
Reservas de Capital		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Reservas de Lucros		-	-
Demais Reservas		161.630.640,96	-
Resultados Acumulados		177.194.852,59	358.553.911,65
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Resultado do Exercício		(39.548.726,34)	10.935.442,54

Resultados de Exercícios Anteriores	217.124.598,20	348.263.894,50
Ajustes de Exercícios Anteriores	(381.019,27)	(645.425,39)
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Total do Patrimônio Líquido	338.825.493,55	358.553.911,65
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	407.243.721,10	414.507.242,06

Fonte: SIAFI.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	31/12/2023	31/12/2022	R\$
Ativo			
Ativo financeiro	22.444.844,43	20.764.270,16	
Ativo permanente	384.798.876,67	393.742.971,90	
	407.243.721,10	414.507.242,06	
Passivo			
Passivo financeiro	67.762.393,52	49.092.488,45	
Passivo permanente	39.646.061,85	37.533.841,69	
	107.408.455,34	86.626.330,14	
Saldo patrimonial (I-II)	299.835.265,76	327.880.911,92	

Fonte: SIAFI.

Quadro das Contas de Compensação

	NE	31/12/2023	31/12/2022	R\$
Atos Potenciais Ativos				
Execução dos Atos Potenciais Ativos				
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		2.512.053,47	4.168.927,46	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.		24.281.849,18	19.101.158,04	
Direitos Contratuais a Executar		-	-	
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		-	-	
Total dos Atos Potenciais Ativos		26.793.902,65	23.270.085,50	
Atos Potenciais Passivos				
Execução dos Atos Potenciais Passivos				
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		-	-	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		2.867.169,51	2.867.169,51	
Obrigações Contratuais a Executar	09	45.596.766,95	37.195.438,49	
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		-	-	
Total dos atos Potenciais Passivos		48.463.936,46	40.062.608,00	

Fonte: SIAFI.

Quadro do Superavit / Deficit Financeiros

R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	(33.457.493,17)
Recursos Vinculados	(11.860.055,92)
Educação	(444.370,51)
Seguridade Social (Exceto RGPS)	(245.890.285,75)
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	480.453.051,14
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	(245.978.450,80)
Outros Recursos Vinculados	-
TOTAL	(45.317.549,09)

Fonte: SIAFI.

[Voltar ao Sumário](#)

Demonstração das Variações Patrimoniais

31/12/2023

R\$

	NE	31/12/2023	31/12/2022
Variações Patrimoniais Aumentativas	<u>11</u>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categ. Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		2.874.110,42	3.063.766,21
Venda de Mercadorias		-	786.411,60
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		2.874.110,42	2.277.354,61
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Juros e Encargos de Empr. e Financ. Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		378.450.994,86	339.424.333,48
Transferências Intragovernamentais		372.411.948,25	337.673.156,76
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		6.039.046,61	1.751.176,72
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		5.648.960,63	12.122.464,52
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		876.599,59	118.228,71
Ganhos com Desincorporação de Passivos		4.772.361,04	12.004.235,81
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.231.146,01	1.371.565,56
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	7.800,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.231.146,01	1.363.765,56
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		388.205.211,92	355.982.129,77
Variações Patrimoniais Diminutivas	<u>12</u>		

Pessoal e Encargos	265.356.175,07	238.157.445,71
Remuneração a Pessoal	207.484.524,43	187.502.976,49
Encargos Patronais	45.597.853,94	41.152.632,96
Benefícios a Pessoal	12.236.004,19	9.434.799,36
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	37.792,51	67.036,90
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	24.481.295,43	22.655.139,47
Aposentadorias e Reformas	17.847.080,97	16.147.910,73
Pensões	3.244.153,37	3.022.913,65
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.390.061,09	3.484.315,09
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	35.153.977,97	29.701.495,19
Uso de Material de Consumo	2.952.682,45	2.635.763,46
Serviços	30.657.761,22	25.421.224,73
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.543.534,30	1.644.507,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	860,08	367.237,12
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	860,08	7.834,04
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	359.403,08
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	42.524.710,64	37.667.587,83
Transferências Intragovernamentais	38.762.704,26	37.315.255,03
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	56.670,88	63.966,83
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	26.115,87	21.294,83
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	3.679.219,63	267.071,14
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	48.574.841,21	6.597.297,47
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	35.783.964,35	3.104,13
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	33.485,86	1.886,60
Incorporação de Passivos	6.878.478,23	5.479.259,73
Desincorporação de Ativos	5.878.912,77	1.113.047,01
Tributárias	234.869,75	725.908,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	144.903,72	196.462,10
Contribuições	89.966,03	529.446,10
Custo – Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.427.208,11	9.174.576,24
Premiações	-	36.600,00
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	11.423.313,99	9.137.075,54
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-

Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.894,12	900,70
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	427.753.938,26	345.046.687,23
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	<u>10</u> (39.548.726,34)	10.935.442,54

Fonte: SIAFI.

[Voltar ao Sumário](#)

Balanco Orçamentário

31/12/2023

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	<u>13</u>	3.358.263,00	3.358.263,00	3.105.794,32	(252.468,68)
Receitas Tributárias		-	-	-	-
Rec. de Contribuições		-	-	-	-
Receita Patrimonial		248.222,00	248.222,00	370.040,35	121.818,35
Receita Agropecuária		1.003.320,00	1.003.320,00	-	(1.003.320,00)
Receita Industrial		-	-	-	-
Receitas de Serviços		1.068.378,00	1.068.378,00	2.504.070,07	1.435.692,07
Transferências Correntes		-	-	-	-
Out. Receitas Correntes		1.038.343,00	1.038.343,00	231.683,90	(806.659,10)
Receitas de Capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transfer. de Capital		-	-	-	-
Out. Receitas de Capital		-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		-	-	-	-
Subtotal de Receitas (IV) = (I+II+III)		3.358.263,00	3.358.263,00	3.105.794,32	(252.468,68)
Refinanciamento (V)		-	-	-	-
Operações de Crédito – Interno		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito-Externo		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV + V)		3.358.263,00	3.358.263,00	3.105.794,32	(252.468,68)
Deficit (VII)				352.835.918,74	352.835.918,74
Total (VIII) = (VI+VII)		3.358.263,00	3.358.263,00	355.941.713,06	352.583.450,06
Créditos Adicionais Abertos			36.043.102,00		(36.043.102,00)
Créd. Adicionais Abertos com Superavit Financeiro			189.478,00		
Créd. Adic. Abertos com Excesso de Arrecadação					
Créditos Cancelados			35.853.624,00		
Créditos Adicionais Reabertos					

Fonte: SIAFI.

Relatório Contábil de Propósitos Gerais da UFGD

Demonstrações Contábeis Consolidadas da UFGD

2023



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	SALDO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	<u>14</u>	306.887.259,00	333.919.448,00	344.908.422,18	319.654.634,04	291.313.975,84	(10.988.974,18)
Pessoal e Encargos Sociais		251.393.450,00	274.326.457,00	272.827.112,69	272.827.112,69	246.473.517,27	1.499.344,31
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		55.493.809,00	59.592.991,00	72.081.309,49	46.827.521,35	44.840,458,57	(12.488.318,49)
Despesas de Capital (X)		2.017.477,00	11.028.390,00	11.033.290,88	1.003.607,54	966.607,54	(4.900,88)
Investimentos		2.017.477,00	11.028.390,00	11.033.290,88	1.003.607,54	966.607,54	(4.900,88)
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (XI)		-	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS (XII)		-	-	-	-	-	-
Subtotal das Despesas (XIII) = (IX + X + XI + XII)		308.904.736,00	344.947.838,00	355.941.713,06	320.658.241,58	292.310.583,38	(10.993.875,06)
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento (XV) = (XIII + XIV)		308.904.736,00	344.947.838,00	355.941.713,06	320.658.241,58	292.310.583,38	(10.993.875,06)
TOTAL		308.904.736,00	344.947.838,00	355.941.713,06	320.658.241,58	292.310.583,38	(10.993.875,06)

Fonte: Siafi

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados
31/12/2023

R\$

NE	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	4.931.041,93	14.756.296,38	16.159.473,03	16.153.338,80	657.102,26	2.876.897,25
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.931.041,93	14.756.296,38	16.159.473,03	16.153.338,80	657.102,26	2.876.897,25
Despesas de Capital	543.744,26	10.450.925,54	9.805.378,92	9.805.378,92	344.289,21	836.001,67
Investimentos	543.744,26	10.450.925,54	9.805.378,92	3.805.378,92	344.289,21	836.001,67
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.465.786,19	25.207.221,92	25.964.851,95	25.958.717,72	1.001.391,47	3.712.898,92

Fonte: SIAFI.

Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados
31/12/2023

	NE	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	<u>15</u>	215.468,75	18.022.853,22	18.013.819,55	6.786,28	217.716,14
Pessoal e Encargos Sociais		-	15.771.141,80	15.770.123,19	1.018,61	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		215.468,75	2.251.711,42	2.243.696,36	5.767,67	217.716,14
Despesas de Capital		105.313,84	18.786,00	-	-	124.099,84
Investimentos		105.313,84	18.786,00	-	-	124.099,84
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL		320.782,59	18.041.639,22	18.013.819,55	6.786,28	341.815,98

Fonte: SIAFI.

[Voltar ao Sumário](#)

Balanco Financeiro

31/12/2023

INGRESSOS		NE	31/12/2023	31/12/2022	DISPÊNDIOS		NE	31/12/2023	31/12/2023	R\$
Receitas Orçamentárias (I)	<u>16</u>		3.105.794,32	3.636.843,85	Despesas Orçamentárias (VI)	<u>17</u>		355.941.713,06	312.835.937,17	
Ordinárias			-	-	Ordinárias			320.046.179,26	279.528.901,67	
Vinculadas			5.174.617,62	5.239.697,44	Vinculadas			35.895.533,80	33.307.035,50	
Educação			153.814,50	62.789,32	Educação			-	10.522.952,30	
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			5.020.803,12	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)			19.229.199,99	1.232.568,00	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			-	5.176.908,12	Previdência Social (RPPS)			-	17.551.550,58	
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(2.068.823,30)	(1.602.853,59)	Dívida Pública			13.404.822,01	-	
					Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			3.261.511,80	-	
					Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			-	3.999.964,62	
Transferências Financeiras Recebidas (II)			372.411.948,25	337.673.156,76	Transferências Financeiras Concedidas (VII)			38.762.704,26	37.315.255,03	
Resultantes da Execução Orçamentária			343.341.783,43	319.748.501,68	Resultantes da Execução Orçamentária			36.720.123,57	34.771.515,63	
Repasso Recebido			306.667.310,71	284.981.299,45	Repasso Concedido			45.650,85	4.313,40	
Sub-repasso Recebido			36.674.472,72	34.767.202,23	Sub-repasso Concedido			36.674.472,72	34.767.202,23	
Independentes da Execução Orçamentária			29.070.164,82	17.924.655,08	Repasso Devolvido			-	-	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP			28.677.923,27	17.374.261,08	Independentes da Execução Orçamentária			2.042.580,69	2.543.739,40	
Demais Transferências Recebidas			-	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP			244.561,39	1.245.349,76	
Movimentação de Saldos Patrimoniais			392.241,55	550.394,00	Demais Transferências Concedidas			163.895,72	45.418,78	
Aporte ao RPPS			-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais			1.634.123,58	1.252.970,86	
Aporte ao RGPS			-	-	Aporte ao RPPS			-	-	
					Aporte ao RGPS			-	-	
Recebimentos Extraorçamentários (III)			65.118.935,57	44.021.188,83	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			44.284.179,87	35.341.346,27	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados			28.347.658,20	17.951.678,72	Pagamento dos Restos a Pagar Processados			18.013.819,55	17.762.114,14	

Relatório Contábil de Propósitos Gerais da UFGD

Demonstrações Contábeis Consolidadas da UFGD

2023



Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	35.283.471,48	25.207.221,92	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	25.958.717,72	17.294.959,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	264.469,67	222.500,65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	279.149,28	284.272,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.223.336,22	639.787,54	Outros Pagamentos Extraorçamentários	32.493,32	32.493,32
Ordens Bancárias não Sacadas – Cartão de Pagamento	1.676,70	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Demais Pagamentos	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	1.189.166,20	639.787,54			
Demais Recebimentos	32.493,32	-			
Saldo do Exercício Anterior (IV)	20.764.270,16	20.925.619,19	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	22.412.351,11	20.764.270,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.764.270,16	20.925.619,19	Caixa e Equivalentes de Caixa	22.412.351,11	20.764.270,16
TOTAL (V)=(I+II+III+IV)	461.400.948,30	406.256.808,63	TOTAL (X)=(VI+VII+VIII+IX)	461.400.948,30	406.256.808,63

Fonte: SIAFI.

[Voltar ao Sumário](#)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

31/12/2023

R\$

	NE	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações (I)		12.450.067,41	4.808.827,38
Ingressos	<u>19</u>	377.003.871,76	342.172.288,80
Receitas Derivadas e Originárias			
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		370.040,35	170.575,70
Receita Agropecuária		-	786.411,60
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		2.504.070,07	1.837.526,60
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		231.683,90	842.329,95
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos das Operações		373.898.077,44	338.535.444,95
Ingressos Extraorçamentários		264.469,87	222.500,65
Restituições a Pagar		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		372.411.948,25	337.673.156,76
Arrecadação de Outra Unidade		1.189.166,20	639.787,54
Demais Recebimentos		32.493,32	-
Desembolsos	<u>20</u>	(364.553.804,35)	(337.363.461,42)
Pessoal e Demais Despesas		(280.664.788,54)	(258.838.593,64)
Legislativo		-	-
Judiciário		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		(1.200,16)	(1.200,16)
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		(20.962.648,78)	(19.163.951,22)
Saúde		-	(1.306,08)
Trabalho		-	-
Educação		(258.001.366,30)	(239.057.136,18)
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		(459.000,00)	(100.000,00)
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		(1.100.000,00)	-
Organização Agrária		-	(500.000,00)
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-

Comunicações	-	-	
Energia	-	-	
Transporte	-	-	
Desporto e Lazer	(142.250,00)	-	
Encargos Especiais	-	-	
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas – Cartão de Pagamento	1.676,70	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-	
Outros Encargos da Dívida	-	-	
Transferências Concedidas	(44.814.668,95)	(40.925.339,91)	
Intergovernamentais	-	-	
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-	
A Municípios	-	-	
Intragovernamentais	(44.730.382,20)	(40.840.078,25)	
Outras Transferências Concedidas	(84.286,75)	(85.261,66)	
Outros Desembolsos das Operações	(39.074.346,86)	(37.599.527,87)	
Dispêndios Extraorçamentários	(279.149,28)	(284.272,84)	
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-	
Transferências Financeiras Concedidas	(38.762.704,26)	(37.315.255,03)	
Valores Compensados	(32.493,32)	-	
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (II)	<u>21</u>	(10.801.986,46)	(4.970.176,41)
Ingressos			
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-	-
Desembolsos	(10.801.986,46)	(4.970.176,41)	
Aquisição de Ativo Não Circulante	(10.107.366,66)	(4.848.568,51)	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	(694.619,80)	(121.607,90)	
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (III)	<u>22</u>	-	-
INGRESSOS			
Operações de Crédito			
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais			
Transferências de Capital Recebidas			
Intergovernamentais	-	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-	-
Dos Municípios	-	-	-
Intragovernamentais	-	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-	-
DESEMBOLSOS			
Amortização / Refinanciamento da Dívida			
Outros Desembolsos de Financiamento			
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa ((I+II+III)	<u>18</u>	1.648.080,95	(161.349,03)
Caixa e equivalentes de caixa inicial		20.764.270,16	20.925.619,19
Caixa e equivalente de caixa final		22.412.351,11	20.764.270,16

Fonte: SIAFI.

[Voltar ao Sumário](#)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

31/12/2023

R\$

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	AFAC	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022	-	-	-	-	-	348.263.894,50	-	-	348.263.894,50
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	(664.081,89)	-	-	(664.081,89)
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	18.656,50	-	-	18.656,50
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	10.935.442,54	-	-	10.935.442,54
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária – IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2022	-	-	-	-	-	358.553.911,65	-	-	358.553.911,65

Relatório Contábil de Propósitos Gerais da UFGD

Demonstrações Contábeis Consolidadas da UFGD

2023



Especificação	Patrimônio / Capital Social	AFAC	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	-	-	-	-	-	358.553.911,65	-	-	358.553.911,65
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	34.771.090,14	(381.019,27)	-	-	34.390.070,87
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	126.859.550,82	(141.429.313,45)	-	-	(14.569.762,63)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(39.548.726,34)	-	-	(39.548.726,34)
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária – IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	-	-	-	-	161.630.640,96	177.194.852,59	-	-	338.825.493,55

Fonte: SIAFI.

[Voltar ao Sumário](#)

Notas Explicativas

1 – Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI. Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Dessa forma, as Demonstrações Contábeis são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- I. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- I. Balanço Orçamentário (BO);
- II. Balanço Financeiro (BF);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- V. Notas Explicativas.

[Voltar ao Sumário](#)

2 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual (LOA) que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, compreende três orçamentos, quais sejam: a) o orçamento fiscal; b) o orçamento da Seguridade Social; e c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Todos os entes federativos elaboram seu próprio orçamento (estados, distrito federal e municípios) e, da mesma forma, a União. Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

2.1 – Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto no MEC quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado **Conta Única**, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

2.2 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

2.3 – Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”.

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos

projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”.

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento”.

2.4 – Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho.

Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

[Voltar ao Sumário](#)

3 – Detalhamento dos critérios contábeis adotados na administração pública federal

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

(e) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(f) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

(g) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à

depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(h) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

(i) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(k) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas,

previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

(l) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.

(m) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

(n) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

(n.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superavit/Deficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(n.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O deficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto que o superavit é apresentado junto às despesas.

(n.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superavit ou deficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo.

[Voltar ao Sumário](#)

4 – Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes ao demonstrativo.

NE 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

No quarto trimestre de 2023, houve acréscimo de 7,94%, na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, em comparação ao período anterior, como demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 - Caixa e Equivalente de Caixa

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
R\$				
Caixa e Equivalente de Caixa				
Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional – Cons.	41.938,92	46.706,20	(10,21)	0,19
HU/UFGD	41.630,35	45.851,43	(8,51)	0,19
UFGD	-	854,77	(100,00)	0,00
Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional – Intra	22.370.412,19	20.717.563,96	7,98	99,81
HU/UFGD	2.547.262,62	2.330.482,24	9,30	11,37
UFGD	19.823.149,57	18.387.081,72	7,81	88,45
Lim de Saque com Vinc. de Pgto – OFSS	3.112.635,48	3.740.955,15	(16,80)	13,89
HU/UFGD	67.462,54	70.179,56	(3,87)	0,30
UFGD	3.045.172,94	3.670.775,59	(17,04)	13,59
Lim de Saque c/ Vinc. Pagto – OP – OFSS	19.257.776,71	16.976.608,81	13,44	85,92
HU/UFGD	2.479.800,08	2.260.302,68	9,71	11,06
UFGD	16.777.976,63	14.716.306,13	14,01	74,86
Total	22.412.351,11	20.764.270,16	7,94	100,00

Fonte: SIAFI.

O valor de R\$ 19.257.776,71, que corresponde 85,92% do total da conta, são pagamentos realizados que aguardam a emissão da ordem bancária, quando será efetivada a transferência financeira ao banco. Também estão somados a esse saldo o valor da Folha de Pagamento, pois são realizados todos os trâmites necessários para realização dos pagamentos até o último dia útil do mês e as transferências financeiras são efetivadas no primeiro dia útil do mês subsequente.

[Voltar ao Sumário](#)

NE 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Houve um aumento de 22,14% na conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, no quarto trimestre de 2023, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição

PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)	R\$
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	5.780.359,77	4.757.674,12	21,50	97,62	
13 Salário – Adiantamento	2.120.120,93	1.004.622,91	111,04	35,81	
HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00	
UFGD	2.120.120,93	1.004.622,91	111,04	35,81	
Adiantamento de Férias	3.400.453,27	3.499.375,28	(2,83)	57,43	
HU/UFGD	332.947,57	242.933,98	37,05	5,62	
UFGD	3.067.505,70	3.256.441,30	(5,80)	51,81	
Salários e Ordenados – pagto antecipado	259.785,57	253.675,93	2,41	4,39	
HU/UFGD	59.920,84	47.187,97	26,98	1,01	
UFGD	199.864,73	206.487,96	(3,21)	3,38	
Suprimento de Fundos – Adiantamento	0,00	0,00	-	0,00	
UFGD	0,00	0,00	-	0,00	
Outros Créditos a Rec e Valores a Curto Prazo	140.653,84	90.215,15	55,91	2,38	
Valores a Rec por Devolução Desp. Estornadas	0,00	0,00	-	0,00	
UFGD	0,00	0,00	-	0,00	
Adiantamento – Termo Execução Descentral.	0,00	0,00	-	0,00	
HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00	
UFGD	0,00	0,00	-	0,00	
Créditos a Rec por Cessão de Pessoal – Estadual	38.480,14	30.210,12	27,37	0,65	
HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00	
UFGD	38.480,14	30.210,12	27,37	0,65	
Créditos a Rec por Cessão de Pessoal – Munic.	102.173,70	60.005,03	70,28	1,73	
HU/UFGD	24.108,12	14.585,21	65,29	0,41	
UFGD	78.065,58	45.419,82	71,88	1,32	
Total	5.921.013,61	4.847.889,27	22,14	100,00	

Fonte: SIAFI.

O saldo da conta Adiantamentos Concedidos a Pessoal possui reflexos da implantação da nova rotina de folha de pagamento, referentes aos lançamentos do 13º salário e férias, a fim de que o saldo registrado no Balanço Patrimonial represente, tão somente, os adiantamentos realizados e ainda não descontados do servidor/empregado.

[Voltar ao Sumário](#)

NE 03 – Estoques

No quarto trimestre de 2023, a UFGD apresentou um saldo de R\$ 2.257.963,90 na conta de Estoques.

O item Material de Consumo representa 87,11% da conta de Estoques, com uma redução de 30,23%

em relação ao período anterior, conforme Tabela 3.

Foram iniciados os registros da Produção da Fazenda Experimental da UFGD, os grãos produzidos e estocados em armazéns de terceiros foram registrados na conta Mercadoria Armazéns de Terceiros e os animais para pesquisa estão na conta Produtos para Pesquisa e Ensino – Animais, com seus saldos conforme destacado na Tabela 3.

Tabela 3 - Estoques - Composição

Estoques	30/09/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)	R\$
Mercadoria Armazéns de Terceiros	73.941,19	0,00	0,00	0,00	3,27
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	73.941,19	0,00	0,00	0,00	3,27
Matéria-prima – Beneficiamento por Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	1.966.800,19	2.818.862,59	(30,23)	(30,23)	87,11
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	1.966.800,19	2.818.862,59	(30,23)	(30,23)	87,11
Produtos para Pesquisa e Ensino - Animais	217.222,52	0,00	0,00	0,00	9,62
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	217.222,52	0,00	0,00	0,00	9,62
Produtos para Pesquisa e Ensino - Vegetais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Perdas de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.257.963,90	2.818.862,59	(19,90)	(19,90)	100,00

Fonte: SIAFI.

O ajuste de perdas de estoques compreende o registro das perdas conhecidas em estoques e calculadas por estimativa. No inventário são apuradas as perdas efetivas, caso as estimativas sejam confirmadas, são lançadas as perdas efetivas, caso contrário, é realizada a reversão dos saldos, como determina a Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas.

[Voltar ao Sumário](#)

NE 04 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado

desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

No quarto trimestre de 2023, a UFGD apresentou um saldo de R\$ 374.569.103,30, relacionados ao imobilizado. Conforme apresentado na Tabela 4, este saldo é composto por bens móveis (equipamentos e material permanente) e bens imóveis (edificações, construções, terrenos, fazendas, entre outros), bem como demonstra o total acumulado de despesas com depreciação, amortização e exaustão no quarto trimestre de 2023 e no exercício de 2022.

Tabela 4 - Imobilizado - Composição

	R\$			
Imobilizado	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Bens Móveis				
(+) Valor Bruto Contábil	123.522.039,54	118.848.290,85	3,93	32,98
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(13.604.699,71)	(11.957.296,31)	13,78	(3,63)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	-	0,00
Bens Imóveis				
(+) Valor Bruto Contábil	264.798.600,29	277.591.889,16	(4,61)	70,69
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(146.836,82)	(50.723,91)	189,48	(0,04)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	-	0,00
Total	374.569.103,30	384.432.159,79	(2,57)	100,00

Fonte: SIAFI.

Bens Móveis

Os Bens Móveis da UFGD, no terceiro trimestre de 2023, totalizaram R\$ 109.917.339,83 e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado na Tabela 5.

Tabela 5 - Bens Móveis - Composição

	R\$			
	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)	AV(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	58.030.850,53	55.370.497,95	4,80	52,79
HU/UFGD	19.037.130,66	17.462.251,14	9,02	17,32
UFGD	38.993.719,87	37.908.246,81	2,86	35,48
Bens de Informática	30.675.749,14	28.433.318,56	7,89	27,91
HU/UFGD	3.238.143,23	3.219.328,95	0,58	2,95
UFGD	27.437.605,91	25.213.989,61	8,82	24,96
Móveis e Utensílios	19.341.342,08	18.797.985,11	2,89	17,60
HU/UFGD	2.718.738,52	2.734.888,15	(0,59)	2,47
UFGD	16.622.603,56	16.063.096,96	3,48	15,12
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	8.490.025,02	8.112.823,25	4,65	7,72
HU/UFGD	166.532,81	145.356,04	14,57	0,15
UFGD	8.323.492,21	7.967.467,21	4,47	7,57
Veículos	4.574.175,24	4.834.050,82	(5,38)	4,16
HU/UFGD	527.291,65	849.454,06	(37,93)	0,48

UFGD	4.046.883,59	3.984.596,76	1,56	3,68
Bens Móveis em Andamento	838.408,78	158.609,78	428,60	0,76
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	838.408,78	158.609,78	428,60	0,76
Bens Móveis em Almoxarifado	402.733,33	0,00	0,00	0,00
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	402.733,33	0,00	0,00	0,00
Demais Bens Móveis	1.168.755,42	3.141.005,38	(62,79)	1,06
HU/UFGD	418.584,17	2.390.834,13	(82,49)	0,38
UFGD	750.171,25	750.171,25	0,00	0,68
Depreciação / Amortização Acumulada	(13.604.699,71)	(11.957.296,31)	13,78	(12,38)
HU/UFGD	(13.596.606,85)	(11.949.203,45)	13,79	(12,37)
UFGD	(8.092,86)	(8.092,86)	0,00	0,00
Total	109.917.339,83	106.890.994,54	2,83	100,00

Fonte: SIAFI.

Dos valores referentes à Depreciação/Amortização Acumulada (demonstrados na Tabela 5), R\$ 13.596.606,85 foram realizados pela unidade gestora do Hospital Universitário.

A unidade gestora UFGD ainda não está efetuando os lançamentos no SIAFI referentes à depreciação dos bens móveis, amortização e a reavaliação. Consequentemente, seus reflexos não podem ser percebidos nas Demonstrações.

Importante destacar que na unidade gestora UFGD está em processo de implantação da depreciação. As divergências entre os valores do Sistema do Patrimônio da UFGD e o SIAFI (tais como classificações, valores que não foram incorporados ao Sistema de Patrimônio da UFGD) foram regularizadas, com a finalização, em 30/09/2021, do processo de conciliação dos referidos sistemas (exceto as contas Coleções e Materiais Bibliográficos e Material de Consumo de Uso Duradouro). Assim a base de dados está apta para: migração para o novo sistema de controle patrimonial, apuração da depreciação, realização de inventário e desfazimento de bens móveis.

Conforme demonstrado na Tabela 5, dos Bens Móveis registrados no Órgão, 52,79% referem-se a Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, o qual é composto por principalmente Equipamentos/Utensílio Médicos, Odontológico (65,52%) e Máquinas e Equipamentos Energético (10,61%), conforme Tabela 6.

Tabela 6 - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas – Composição

	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)	AV(%)
Aparelhos de Medição e Orientação	6.094.411,99	5.838.362,46	4,39	10,50
HU/UFGD	145.684,33	99.184,11	46,88	0,25
UFGD	5.948.727,66	5.739.178,35	3,65	10,25
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	1.181.086,24	1.189.557,01	(0,71)	2,04
HU/UFGD	6.701,17	7.623,67	(12,10)	0,01
UFGD	1.174.385,07	1.181.933,34	(0,64)	2,02
Equipam/Utensílios Médicos, Odontológico	38.021.193,61	35.642.781,65	6,67	65,52
HU/UFGD	17.922.660,51	16.228.426,30	10,44	30,88

UFGD	20.098.533,10	19.414.355,35	3,52	34,63
Aparelho e Equipamento p/ Esportes	296.276,34	285.270,14	3,86	0,51
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	296.276,34	285.270,14	3,86	0,51
Equipamento de Proteção, Segurança	1.262.515,22	1.153.653,80	9,44	2,18
HU/UFGD	420.516,16	314.308,58	33,79	0,72
UFGD	841.999,06	839.345,22	0,32	1,45
Maquinas e Equipamentos Industriais	1.053.968,41	1.053.968,41	0,00	1,82
HU/UFGD	7.712,49	7.712,49	0,00	0,01
UFGD	1.046.255,92	1.046.255,92	0,00	1,80
Maquinas e Equipamentos Energético	6.154.800,88	6.101.107,89	0,88	10,61
HU/UFGD	268.361,90	243.788,91	10,08	0,46
UFGD	5.886.438,98	5.857.318,98	0,50	10,14
Maquinas e Equipamentos Gráficos	108.373,49	108.373,49	0,00	0,19
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	108.373,49	108.373,49	0,00	0,19
Maquinas, Ferramentas e Utensílios	320.487,56	315.319,51	1,64	0,55
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	320.487,56	315.319,51	1,48	0,55
Equipamentos, Peças e Acessórios P	49.259,78	49.259,78	0,00	0,08
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	49.259,78	49.259,78	0,00	0,08
Equipamentos de Mergulho e Salvamento	0,00	0,00	0,00	0,00
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
Maquinas e Utensílios Agropecuário	2.128.347,00	2.128.347,00	0,00	3,67
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	2.128.347,00	2.128.347,00	0,00	3,67
Equipamentos Hidráulicos e Elétrico	493.161,07	493.161,07	0,00	0,85
HU/UFGD	4.400,00	4.400,00	0,00	0,01
UFGD	488.761,07	488.761,07	0,00	0,84
Maquinas, Utensílios e Equipamento	866.968,94	1.011.335,74	(14,27)	1,49
HU/UFGD	261.094,10	556.807,08	(53,11)	0,45
UFGD	605.874,84	454.528,66	33,30	1,04
Total	58.030.850,53	55.370.497,95	4,80	100,00

Fonte: SIAFI.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União, no quarto trimestre de 2023, totalizavam R\$ 264.651.763,47, e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na Tabela 7.

Tabela 7 - Bens Imóveis - Composição

	R\$			
	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)	AV(%)
Bens de Uso Especial	253.536.451,00	267.289.616,47	(5,15)	95,80

HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	253.536.451,00	267.289.616,47	(5,15)	95,80
Bens de Uso Comum do Povo	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens Dominicais	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis em Andamento	5.034.131,29	10.263.504,72	(50,95)	1,90
HU/UFGD	503.776,77	503.776,77	0,00	0,19
UFGD	4.530.354,52	9.759.727,95	(53,58)	1,71
Instalações	6.228.018,00	38.767,97	15.964,85	2,35
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	6.228.018,00	38.767,97	15.964,85	2,35
Demais Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação / Amortização Acumulada	(146.836,82)	(50.723,91)	189,48	(0,06)
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	(146.836,82)	(50.723,91)	189,48	(0,06)
Total	264.651.763,47	277.541.165,25	(4,64)	100,00

Fonte: SIAFI.

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

(a.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(a.2) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação,

que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação. O cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

A vida útil será definida com base no tempo informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

De acordo com a Tabela 7, os Bens de Uso Especial correspondem a 95,80% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão, perfazendo o montante de R\$ 253.536.451,00, no quarto trimestre de 2023, a valores brutos.

Em síntese, os Bens de Uso Especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário federal são constituídos de Imóveis de Uso Educacional e Hospitais (Tabela 8).

Tabela 8 - Bens de Uso Especial – Composição

	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)	AV(%)
Fazendas, Parques e Reservas	29.887.073,20	11.381.985,56	162,58	11,79
Terrenos, Glebas	405.000,00	405.000,00	0,00	0,16
Aquartelamentos				
Imóveis de Uso Educacional	173.836.758,31	173.148.221,96	0,40	68,56
– Reitoria	12.770.000,00	12.770.000,00	0,00	5,04
– Unidade II	148.000.000,00	148.000.000,00	0,00	58,37
– Fadir	12.250.000,00	12.250.000,00	0,00	4,83
– Imóvel Ladário	816.758,31	128.221,96	536,99	0,32
Edifícios				
Complexos, Fábricas e Usinas				
Imóveis Residenciais e Comerciais	2.445.000,00	2.445.000,00	0,00	0,96
Aeroportos, Estações e Aeródromos				
Hospitais	43.900.000,00	78.671.090,14	(44,20)	17,32
Autarquias/Fundações	3.062.619,49	1.238.318,81	147,32	1,21

Total	253.536.451,00	267.289.616,47	(5,15)	100,00
--------------	-----------------------	-----------------------	---------------	---------------

Fonte: SIAFI.

A conta Bens de Uso Especial teve variação negativa de 5,15%, conforme demonstrado na Tabela 8. Referem-se ao registro da regularização da cessão de uso compartilhado entre a UFGD e o Departamento de Infraestrutura e Transporte (DNIT), de área localizada na Rua Amândio de Mattos Pereira, 185, Vila Industrial, Dourados (MS), no valor de R\$ 3.062.619,49. O registro da reavaliação da Fazenda Experimental (FAECA) com valorização no valor de R\$ 18.505.087,64, valor registrado na conta reserva de reavaliação (demais reservas). O Imóvel de Ladário passou pelo processo de avaliação e reavaliação e foi reavaliado com valorização em R\$ 688.536,35. O imóvel do hospital universitário passou por processo de avaliação e reavaliação e reavaliado com desvalorização em R\$ 34.771.090,14.

[Voltar ao Sumário](#)

NE 05 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável terão o prazo para implantação desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

No quarto trimestre de 2023, a UFGD apresentou um saldo de R\$ 1.127.137,33 relacionados a intangíveis.

Na Tabela 9, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para o quarto trimestre de 2023, em comparação com o exercício de 2022. O saldo total da conta apresenta uma redução de 4,09%, em consequência da apuração mensal da amortização.

Tabela 9 - Intangível – Composição

	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)	AV(%)
HU/UFGD				
Software com Vida Útil Definida	217.853,85	217.853,85	0,00	19,33
Software com Vida Útil Indefinida				
Amortização Acumulada	(217.695,99)	(191.912,70)	13,52	(19,33)
UFGD				
Software com Vida Útil Definida	194.402,33	299.911,23	(35,18)	17,25
Software com Vida Útil Indefinida	1.121.599,77	1.016.090,87	10,38	99,51
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Definida	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização Acumulada	(188.864,77)	(166.713,73)	13,29	(16,76)
Total	1.127.137,33	1.175.229,52	(4,09)	100,00

Fonte: SIAFI.

[Voltar ao Sumário](#)

NE 06 – Fornecedores e Contas a Pagar

No quarto trimestre de 2023, a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD apresentou um saldo em aberto de R\$ 201.481,93, relacionados com fornecedores e contas a pagar, sendo essas obrigações a curto prazo e 100,00% de fornecedores nacionais, conforme Tabela 10.

Tabela 10 - Fornecedores e Contas a Pagar – Composição

	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
Circulante	201.481,93	765.573,43	(73,68)	100,00
Nacionais	201.481,93	765.290,47	(73,68)	100,00
Estrangeiros	0,00	282,96	(100,00)	0,00
Total	201.481,93	765.573,43	(73,68)	100,00

Fonte: SIAFI.

Na continuação, apresenta-se a Tabela 11, relacionando-se as unidades gestoras do Órgão com os fornecedores e contas a pagar no quarto trimestre de 2023.

Tabela 11 - Fornecedores e Contas a Pagar – Unidade Gestora Contratante

	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
Unidade Gestora – HU/UFGD	0,00	296,68	(100,00)	0,00
Unidade Gestora – UFGD	201.481,93	765.276,75	(73,68)	100,00
Total	201.481,93	765.573,43	(73,68)	100,00

Fonte: SIAFI.

Na Tabela 12, relacionam-se os oito fornecedores mais significativos e o saldo em aberto, no quarto trimestre de 2023.

Tabela 12 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)
1 – (00.482.840/0001-38) Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	88.965,11	88.965,11	44,16
2 – (07.016.720/0001-94) Reiagro Distribuidora Eireli	38.491,00	38.491,00	19,10
3 – (08.828.673/0001-46) Técnica Riograndense de Obras Eireli	33.411,42	33.411,42	16,58
4 – (85.447.969/0001-68) Única Propaganda Ltda.	22.656,68	55.566,11	11,25
5 – (18.826.072/0001-58) Leal e Castro Comércio de Equipamentos Ltda.	7.000,00	0,00	3,47
6 – (09.069.299/0001-05) Latuf Gomes Serviços Eireli	4.275,74	4.275,74	2,12
7 – (18.036.465/0001-68) LinkMais Tecnologia e Construção Eireli	3.059,16	3.059,16	1,52
8 – (28.141.190/0004-29) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória	2.122,47	2.122,47	1,05
Demais Fornecedores	1.500,35	572.682,42	0,74

Total	201.481,93	765.573,43	100,00
--------------	-------------------	-------------------	---------------

Fonte: SIAFI.

O fornecedor 1 representa 44,16% do total a ser pago na conta de fornecedores e contas a pagar. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(a) Fornecedor 1: 00.482.840/0001.38 – Liderança Limpeza e Conservação Ltda – refere-se a contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos para atender as necessidades da UFGD.

[Voltar ao Sumário](#)

NE 07 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Na conta Demais Obrigações a Curto Prazo, o item mais representativo, perfazendo 77,52% do total, é Transferências Financeiras a Comprovar. Esses valores foram oriundos do registro da apropriação de ativo na UG descentralizadora e de passivo na UG recebedora, decorrente de recursos orçamentários e financeiros descentralizados, conforme Tabela 13.

Tabela 13 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Composição

PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
R\$				
Demais obrigações a Curto Prazo				
Valores Restituíveis	11.236.757,07	2.258.855,13	397,45	22,03
HU/UFGD	1.181.611,38	332.666,24	255,19	2,32
UFGD	10.055.145,69	1.926.188,89	422,02	19,72
Outras obrigações a Curto Prazo	39.761.991,78	37.721.281,17	5,41	77,97
Outras Obrigações a Curto Prazo – Composição	229.083,73	294.773,80	(22,28)	0,45
HU/UFGD	193.684,26	217.622,77	(11,00)	0,38
UFGD	35.399,47	77.151,03	(54,12)	0,07
Outras Obrigações a Curto Prazo – Intra OFSS	39.532.908,05	37.426.507,37	5,63	77,52
Transferências Financeiras a Comprovar – TED	39.532.908,05	37.426.507,37	5,63	77,52
HU/UFGD	3.357.108,22	3.402.469,85	(4,27)	6,39
UFGD	36.275.799,83	34.024.037,52	6,62	71,13
Total	50.998.748,85	39.980.136,30	27,56	100,00

Fonte: SIAFI.

[Voltar ao Sumário](#)

NE 08 – Precatórios

Precatórios e requisições de pequeno valor (RPV) são requisições expedidas pelos tribunais para que os entes públicos (neste caso, a União), façam os pagamentos a que foram condenados nos processos judiciais. Esses valores precisam ser incluídos na Lei Orçamentária Anual para serem pagos.

Se requeridos até 1º de julho de cada ano, passam a compor a proposta orçamentária do ano seguinte.

No quarto trimestre de 2023 não houve movimentação de precatórios na UFGD.

[Voltar ao Sumário](#)

NE 09 – Obrigações Contratuais

No quarto trimestre de 2023, o Órgão possuía um saldo de R\$ 45.596.766,95, relacionados a obrigações contratuais e às parcelas de contratos que serão executadas no(s) próximo(s) exercício(s).

Devido ao contrato de gestão nº 30/2013, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), a partir do exercício de 2020, o HU/UFGD iniciou a operacionalização da Unidade Gestora 155016, Gestão 26443, vinculada a Ebserh, nesse sentido os contratos vigentes a época foram sub-rogados para a filial da Ebserh, extinguindo assim todas as obrigações contratuais firmadas junto a Unidade Gestora HU/UFGD, Gestão UFGD.

A seguir, apresenta-se a Tabela 14, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos e Unidade Gestora.

Tabela 14 - Obrigações Contratuais - Composição

	30/09/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)	R\$
Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Bens	348.358,00	191.850,00	81,58	0,76	
HU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	348.358,00	191.850,00	81,58	0,76	
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Seguros	23.109,00	18.240,02	26,69	0,05	
HU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	23.109,00	18.240,02	26,69	0,05	
Serviços	45.225.299,95	36.985.348,47	22,28	99,19	
HU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	45.225.299,95	36.985.348,47	22,28	99,19	
Demais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	45.596.766,95	37.195.438,49	22,59	100,00	

Fonte: SIAFI.

No quarto trimestre de 2023, a maioria das obrigações contratuais (99,19%) está relacionada a Contratos de Serviços.

Em seguida, apresenta-se a Tabela 15, contendo a relação de Unidades Gestoras contratantes pertencentes ao Órgão e os valores na data base de 31/12/2023.

Tabela 15 - Obrigações Contratuais - Por Unidade Gestora Contratante

	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)	R\$
Unidade Gestora HU/UFGD	0,00	0,00	0,00		0,00
Unidade Gestora UFGD	45.596.766,95	37.195.438,49	22,59		100,00
Total	43.653.975,77	37.195.438,49	22,59		100,00

Fonte: SIAFI.

Na Tabela 16, relacionam-se os 06 (seis) contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2023.

Tabela 16 - Obrigações Contratuais - Por Contratado

	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)	R\$
1 – ICGD04011 – (15.413.826/0001-50) Energisa MS – Proc 4729/2011	6.073.476,11	6.327.611,32	(4,02)		13,32
2 – ICGD01420 – (08.112.812/0001-30) Stilo Segurança Ltda.	4.294.390,23	4.251.507,97	1,01		9,42
3 – ICGD00720 – (00.482.840/0001-38) Liderança Limpeza e Conservação	4.236.134,69	3.613.455,84	17,23		9,29
4 – ICGD02219 - (249.29.614/0001-10) Miranda Turismo e Representação	2.706.147,79	2.307.591,04	17,27		5,93
5 – ICGD00621 – (23.170.931/0001-33) Murano Const – Proc 26366/2020	2.652.644,17	3.254.423,86	(18,49)		5,82
6 – ICGD01323 - (10.482.039/0001-46) - Funaepe – Proc 34488/2022	2.250.000,01	0,00	0,00		4,93
Demais	23.383.973,95	17.440.848,46	34,08		51,28
Total	45.596.766,95	37.195.438,49	22,59		100,00

Fonte: SIAFI.

Em relação aos contratados 1, 2 e 3, eles representam 32,03% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(a) Contratado 1: ICGD04011 – (15.413.826/0001-50) Energisa MS – Refere-se ao fornecimento de energia elétrica para a Unidade II UFGD.

(b) Contratado 2: ICGD01420 – (08.112.812/0001-30) Stilo Segurança – refere se a contratação de serviços continuados de segurança.

(c) Contratado 3: ICGD00720 – (00.482.840/0001-38) Liderança Limpeza e Conservação – refere-se a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas dependências da UFGD.

[Voltar ao Sumário](#)

5 – Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, isto é, evidencia as alterações nos bens, direitos e obrigações do órgão, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, agregado ao Patrimônio Líquido no grupo de “Resultados Acumulados”, item Resultado do Exercício.

Em suma, a DVP evidencia a contrapartida dos registros realizados nos demais demonstrativos.

NE 10 – Resultado Patrimonial do Período

No quarto trimestre de 2023, a UFGD apresentou um resultado patrimonial negativo de R\$ 39.548.726,34. As variações patrimoniais aumentativas (incorporações de ativos e desincorporações de passivos) foram menores que as variações diminutivas (desincorporações de ativos e incorporações de passivos), conforme Tabela 17.

Tabela 17 - Resultado Patrimonial

	R\$		
Demonstração das Variações Patrimoniais	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	388.205.211,92	355.982.129,77	9,05
HU	43.371.754,99	46.566.205,33	(6,86)
UFGD	344.833.456,93	309.415.924,44	11,45
Variações Patrimoniais Diminutivas	427.753.938,26	345.046.687,23	23,97
HU	46.194.062,68	45.046.687,23	1,86
UFGD	381.559.875,58	299.697.696,71	27,31
Resultado Patrimonial do Período	(39.548.726,34)	(10.935.416,73)	(461,66)
HU	(2.822.307,69)	(2.565.294,03)	(331,87)
UFGD	(36.726.418,65)	(3.163.122,70)	(477,91)

Fonte: SIAFI.

[Voltar ao Sumário](#)

NE 11 – Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

Das Variações Patrimoniais Aumentativas, o item mais representativo no período foi de Transferências e Delegações Recebidas, com R\$ 378.450.994,86, representando 97,49% do total das VPAs, conforme demonstrado na Tabela 18.

Tabela 18 - Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

	R\$			
Demonstração das Variações Patrimoniais	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	388.205.211,92	355.982.129,77	9,05	100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.874.110,42	3.063.766,21	(6,19)	0,74
HU	0,00	269.252,31	(100,00)	0,00
UFGD	2.874.110,42	3.063.766,21	2,85	0,74
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
HU	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	378.450.994,86	339.424.333,48	11,50	97,49
HU	39.933.077,86	38.727.381,72	3,11	10,29
UFGD	338.517.917,00	300.696.951,76	12,58	87,20
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	5.648.960,63	12.122.464,52	(53,40)	1,46
HU	3.413.149,51	7.517.980,83	(54,60)	0,88
UFGD	2.235.811,12	4.604.483,69	(51,44)	0,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.231.146,01	1.371.565,56	(10,24)	0,32
HU	25.527,62	51.590,47	(50,52)	0,01
UFGD	1.205.618,39	1.319.975,09	(8,66)	0,31

Fonte: SIAFI.

As Transferências Financeiras Recebidas – Resultantes da Execução Orçamentária – são compostas, em sua grande maioria, pelas rubricas:

- cota;
- repasso; e
- sub-repasso.

Elas representam a disponibilidade financeira recebida correspondente aos recursos orçamentários registrados no Balanço Orçamentário e consignados na LOA, da seguinte forma:

- Recursos financeiros recebidos pelo MEC do Tesouro Nacional: cota;
- Recursos financeiros recebidos pelas universidades, institutos e outros órgãos vinculados ao MEC: repasse;
- Recursos financeiros recebidos pelas unidades gestoras e campi de cada universidade e/ou instituto: sub-repasso.

Há também as Transferências Financeiras (Recebidas) – Independentes da Execução Orçamentária – que são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos destinados ao pagamento de restos a pagar, que englobam os recursos recebidos pelo MEC, da COFIN/STN, e de outros órgãos da administração pública.

Na Tabela 19 pode-se visualizar que as Transferências Intragovernamentais são as mais representativas, perfazendo 95,93% das VPAs.

Tabela 19 - Composição das Transferências e Delegações Recebidas

	R\$			
Variações Patrimoniais Aumentativas	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	388.205.211,92	355.982.129,77	9,05	100,00
Transferências e Delegações Recebidas	378.450.994,86	339.424.333,48	11,50	97,49
Transferências Intragovernamentais	372.411.948,25	337.673.156,76	10,29	95,93

HU	39.933.077,78	38.727.381,72	3,11	10,29
UFGD	332.478.870,47	298.945.775,04	11,22	85,65
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	-	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	-	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	-	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	-	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	-	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	6.039.046,61	1.751.176,72	244,86	1,56
HU	0,08	0,00	-	0,00
UFGD	6.039.046,53	1.751.176,72	244,86	1,56

Fonte: SIAFI.

[Voltar ao Sumário](#)

NE 12 – Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas

Das Variações Patrimoniais Diminutivas, um dos itens mais representativo no período foi de Pessoal e Encargos que, somado com os Benefícios Previdenciários e Assistenciais, representam 67,76% do total das VPDs. Destaca-se o item Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no qual consta o registro da reavaliação da desvalorização do imóvel do HU no valor de R\$ 34.771.090,14, com variação de 636,28% em relação ao ano anterior, representando 11,36% do total das VPDs, conforme demonstrado na Tabela 20.

Tabela 20 - Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas

Demonstração das Variações Patrimoniais	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
Variações Patrimoniais Diminutivas	427.753.938,26	345.046.687,23	23,97	100,00
Pessoal e Encargos	265.356.175,07	238.157.445,71	11,42	62,03
HU	36.331.540,54	33.374.791,74	8,86	8,49
UFGD	229.024.634,53	204.782.653,97	11,84	53,54
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	24.481.295,43	22.655.139,47	8,06	5,72
HU	1.527.598,45	1.386.967,95	10,14	0,36
UFGD	22.953.696,98	21.268.171,52	7,93	5,37
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	35.153.977,97	29.701.495,19	18,36	8,22
HU	1.430.127,66	1.582.562,63	(9,63)	0,33
UFGD	33.723.850,31	28.118.932,56	19,93	7,88
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	860,08	367.237,12	(99,77)	0,00
HU	0,00	269.252,31	(100,00)	0,00
UFGD	860,08	97.984,81	(99,12)	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	42.524.710,64	37.667.587,83	12,89	9,94
HU	810.052,99	1.227.349,38	(34,00)	0,19

UFGD	41.714.657,65	36.440.238,45	14,47	9,75
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	48.574.841,21	6.597.297,47	636,28	11,36
HU	3.382.266,03	4.193.466,98	(19,34)	0,79
UFGD	45.192.575,18	2.403.830,49	1.780,02	10,57
Tributárias	234.869,75	725.908,20	(67,64)	0,05
HU	0,00	479.481,81	(100,00)	0,00
UFGD	234.869,75	246.426,39	(4,69)	0,05
Custo – Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.427.208,11	9.174.576,24	24,55	2,67
HU	2.712.477,01	2.835.117,72	(4,33)	0,63
UFGD	8.714.731,10	6.339.458,52	37,47	2,04

Fonte: SIAFI.

[Voltar ao Sumário](#)

6 – Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes do demonstrativo contábil.

NE 13 – Receitas

No quarto trimestre de 2023, as receitas realizadas na UFGD atingiram o montante de R\$ 3.105.794,32, enquanto as despesas empenhadas perfizeram o total de R\$ 355.941.713,06, gerando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 352.835.918,74.

Essa disparidade pode ser justificada pelas informações de que a coluna da Previsão Atualizada, assim como a das Receitas Realizadas contêm os valores correspondentes às receitas próprias arrecadadas pelos órgãos, não se computando os créditos orçamentários recebidos correspondentes às despesas fixadas (Dotação Atualizada); e a de que os créditos orçamentários não são mais demonstrados no BO, face à metodologia de elaboração do BO por “ente” e não por “órgão/UG”.

Para compreender essa situação, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar que os recursos financeiros (Transferências Financeiras Recebidas – dependentes da execução orçamentária), registradas do lado dos Ingressos correspondem aos créditos orçamentários recebidos, e perfazem o total de R\$ 343.341.783,43. Portanto, o total das disponibilidades financeiras (Receitas Orçamentárias e Transferências Financeiras Recebidas – dependentes da execução orçamentária), no montante de R\$ 346.447.577,75, foram insuficientes para atender às despesas empenhadas no quarto trimestre de 2023, que foram de R\$ 355.941.713,06.

Pela análise da Tabela 22, as receitas realizadas somaram R\$ 3.105.794,32 e 100% correspondem a receitas correntes.

As despesas empenhadas (R\$ 355.941.713,06) alcançaram 95,94% do total da Dotação Atualizada (R\$ 338.717.163,00), sendo que 99,64% correspondem à despesa corrente.

Tabela 21 - Receitas e Despesas por Categoria Econômica

R\$				
Categoria Econômica	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Real/Exec (%)	AV (%)
Receitas correntes	3.358.263,00	3.105.794,32	92,48	100,00
HU	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	3.358.263,00	3.105.794,32	92,48	100,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
HU	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	3.358.263,00	3.105.794,32	92,48	100,00
Categoria Econômica	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Real/Exec (%)	AV (%)
Despesas correntes	333.919.448,00	344.908.422,18	103,29	96,90
HU	37.552.332,00	40.693.402,38	108,36	11,43
UFGD	296.367.116,00	304.215.019,80	102,65	85,47
Despesas de Capital	11.028.390,00	11.033.290,88	100,04	3,10
HU	0,00	0,00	0,00	0,00

UFGD	11.028.390,00	11.033.290,88	100,04	3,10
Total das Despesas	344.947.838,00	355.941.713,06	103,19	100,00
Superavit/(Deficit)		(352.835.918,74)		

Fonte: SIAFI.

Comparando-se as receitas realizadas no quarto trimestre de 2023, com o mesmo período do ano anterior, verifica-se que as receitas correntes tiveram uma diminuição de 14,60% na sua arrecadação, conforme demonstrado na Tabela 22.

São da categoria econômica “Receitas Correntes” que se destinam os recursos para pagamento de pessoal, encargos sociais e as despesas de custeio que financiam as atividades de manutenção administrativa, denominada de Outras Despesas Correntes.

Tabela 22 - Receitas Realizadas - Categoria Econômica

R\$				
Categoria Econômica	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	3.105.794,32	3.636.843,85	(14,60)	100,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	3.105.794,32	3.636.843,85	(14,60)	100,00

Fonte: SIAFI.

Na Tabela 23 é apresentada a composição das receitas correntes realizadas.

Na comparação do quarto trimestre de 2023, com o mesmo período do ano anterior, o aumento mais significativo foi referente às contas: Receitas de Serviços (Serviços Administrativos e Comerciais Gerais) que representa 80,63% do total, com aumento de 36,27%.

Tabela 23 - Receitas Correntes Realizadas - Composição

R\$				
Origem da Receita	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
Receita Patrimonial				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	370.040,35	170.575,70	116,94	11,91
Receita Agropecuária	0,00	786.411,60	(100,00)	0,00
Receita de Serviços				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.504.070,07	1.837.526,60	36,27	80,63
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
Transferências Correntes	0,00	0,00	-	0,00
Outras Receitas Correntes				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	77.272,33	528.804,04	(85,39)	2,49
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	154.411,57	313.525,91	(50,75)	4,97
Total das Receitas	3.105.794,32	3.636.843,85	(14,60)	100,00

Fonte: SIAFI.

[Voltar ao Sumário](#)

NE 14 – Despesas

A despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

Na Tabela 24, estão demonstradas a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas (executadas), por grupo de despesa, conforme classificação orçamentária.

Os grupos de Pessoal, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes se referem à categoria econômica Despesas Correntes; enquanto que os grupos de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida referem-se à categoria Despesas de Capital.

Pelos dados da Tabela 24, as Despesas Correntes tiveram um incremento de 14,49%, no quarto trimestre de 2023, em comparação ao mesmo período do ano anterior. O grupo Investimentos, teve uma redução de 4,81%, no quarto trimestre de 2023, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Analisando o total das despesas empenhadas, em relação à dotação atualizada, do quarto trimestre de 2023, foram executados 103,16% da dotação atualizada.

Tabela 24 - Despesas Fixadas e Empenhadas por Grupo - Composição

R\$

Grupo de Despesa	31/12/2023		31/12/2022		AH Emp (%)	Emp/Dot 2023 (%)
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		
1 – Pessoal e Encargos Sociais	274.426.457,00	272.827.112,69	249.804.804,00	247.004.713,43	10,45	99,42
HU	34.302.322,00	34.007.219,79	32.945.428,00	31.800.067,07	6,94	99,14
UFGD	240.124.135,00	238.819.892,90	216.859.376,00	215.204.646,36	10,97	99,46
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	59.592.991,00	72.081.309,49	49.500.881,00	54.240.496,99	32,89	120,96
HU	3.350.010,00	6.686.182,59	3.304.208,00	6.371.101,85	4,95	199,59
UFGD	56.242.981,00	65.395.126,90	46.196.673,00	47.869.395,14	36,61	116,27
Subtotal Desp. Correntes	334.019.448,00	344.908.422,18	299.305.885,00	296.701.918,77	14,49	103,26
4 – Investimentos	11.028.390,00	11.033.290,88	11.741.905,00	11.590.726,75	(4,81)	100,04
HU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	11.028.390,00	11.033.290,88	11.741.905,00	11.590.726,75	(4,81)	100,04
5-Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização Dívida	-	-	-	-	-	-
Subtotal Desp. Capital	11.028.390,00	11.033.290,88	11.741.905,00	11.590.726,75	(4,81)	100,04
9 – Reserva de contingência	-	-	-	-	-	-
Total	345.047.838,00	355.941.713,06	311.047.590,00	312.835.937,17	13,78	103,16

Fonte: SIAFI.

Do montante das despesas empenhadas no quarto trimestre de 2023, R\$ 13.973.305,87 referem-se às descentralizações recebidas, conforme Tabela 25.

Tabela 25 - Descentralizações Recebidas

Órgão	30/09/2023	30/09/2022	AH(%)	AV(%)	RS
Ministério da Educação	10.170.167,62	4.449.124,25	128,59	72,78	
.....HU/UFGD	3.257.108,75	3.3402.469,85	(4,27)	23,31	
.....UFGD	6.913.058,87	1.046.654,40	560,49	49,47	
Fund. Coord. de Aperf. de Pessoal Nível Superior – Capes	1.048.940,74	885.601,00	18,44	7,51	
.....HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00	
.....UFGD	1.048.940,74	885.601,00	18,44	7,51	
Fundação Universidade Fed. da Grande Dourados	329.392,61	263.178,83	25,16	2,36	
.....HU/UFGD	329.392,61	263.178,83	25,16	2,36	
.....UFGD	0,00	0,00	-	0,00	
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	0,00	1.201,36	(100,00)	0,00	
.....HU/UFGD	0,00		-	0,00	
.....UFGD	0,00	1.201,36	(100,00)	0,00	
Universidade Federal da Fronteira do Sul	764,54	0,00	-	0,01	
.....HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00	
.....UFGD	764,54	0,00	-	0,01	
Empresa Brasil. de Serviços Hospitalares -EBSERH	0,00	10.034,08	(100,00)	0,00	
.....HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00	
.....UFGD	0,00	10.034,08	(100,00)	0,07	
Ministério da Justiça e Segurança Pública	0,00	459.000,00	(100,00)	0,00	
.....HU/UFGD	0,00	0,00		0,00	
.....UFGD	0,00	459.000,00	(100,00)	0,00	
Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	627.892,20	0,00		4,49	
.....HU/UFGD	0,00	0,00		0,00	
.....UFGD	627.892,20	0,00		4,49	
Minist.da Gestão e da Inovação em Serv.Públic	575.000,00	0,00		4,11	
.....HU/UFGD	0,00	0,00		0,00	
.....UFGD	575.000,00	0,00		4,11	
Minist.do Desenvol.Agrário e Agri.Familiar	119.948,00	0,00		0,86	
.....HU/UFGD	0,00	0,00		0,00	
.....UFGD	119.948,00	0,00		0,86	
Min.Desenvol. e Assist.Social, Fam. e Combate Fome	0,00	142.250,00		0,86	
.....HU/UFGD	0,00	0,00		0,00	
.....UFGD	0,00	142.250,00		0,86	
Ministério da Pesca e Aquicultura	1.100.000,00	0,00		7,87	
.....HU/UFGD	0,00	0,00		0,00	
.....UFGD	1.100.000,00	0,00		7,87	
Fundação Escola de Administração Pública - ENAP	0,00	1.200,16	-	0,00	
.....HU/UFGD	0,00	1.200,16	-	0,00	
.....UFGD	0,00	0,00	-	0,00	
Fundação Escola Nacional de Adm. Pública - ENAP	1.200,16	0,00	-	0,01	
.....HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00	
.....UFGD	1.200,16	0,00	-	0,01	

Ministério dos Direitos Humanos - MDH	0,00	115.000,00	(100,00)	0,00
.....HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
.....UFGD	0,00	115.000,00	(100,00)	0,00
TOTAL	13.973.305,87	6.326.589,68	120,87	100,00
.....HU/UFGD	3.586.501,36	3.666.848,84	(2,19)	25,67
.....UFGD	10.386.804,51	2.659.740,84	290,52	74,33

Fonte: SIAFI.

[Voltar ao Sumário](#)

NE 15 – Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

As despesas inscritas em Restos a Pagar, inscritas em exercícios anteriores e em 31/12 do exercício anterior, totalizava R\$ 49.035.429,92 e está distribuída, conforme demonstrado na Tabela 26.

Tabela 26 - Restos a Pagar - Composição

	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)	AV(%)	R\$
RP NÃO PROCESSADOS	30.673.008,11	30.458.160,64	0,71	62,55	
.....HU/UFGD	119.524,55	1.083.901,57	(88,97)	0,24	
.....UFGD	30.553.483,56	29.374.259,07	4,01	62,31	
RP PROCESSADOS	18.362.421,81	18.406.504,68	(0,24)	37,45	
.....HU/UFGD	2.284.537,87	2.434.815,05	(6,17)	4,66	
.....UFGD	16.077.883,94	15.971.689,63	0,66	32,79	
TOTAL	49.035.429,92	48.864.665,32	0,35	100,00	

Fonte: SIAFI.

De acordo com a Tabela 26, 62,55% dos valores inscritos em restos a pagar estão na conta de restos a pagar não processados, com um pequeno acréscimo de 0,71% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Dos valores inscritos em restos a pagar não processados, a UFGD possui o maior volume, correspondendo a 62,31% dos valores inscritos, entretanto, o HU/UFGD possui a maior redução, de 88,97%, em comparação ao período anterior.

Quanto à execução de restos a pagar inscritos não processados, conforme Tabela 27 foram liquidados 84,65% e cancelados 3,26% dos valores inscritos.

A unidade gestora UFGD foi responsável por 99,83% dos valores liquidados. Desses valores, 89,38% são referentes aos Restos a Pagar não Processados inscritos no ano de 2022.

[Voltar ao Sumário](#)

Tabela 27 - Restos a Pagar – Execução por Ano

	Inscritos/ Reinscritos (a)	AV Insc e Reinscr (%)	Liquidados (b)	Liq/Insc e Reinsc (%)	AV Liq (%)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Canc/Insc e Reinscr (%)	AV Canc (%)	Saldo (e=a-c-d)	AV Saldo (%)
RP não Processados	30.673.008,11	62,55	25.964.851,95	84,65	100,00	25.958.717,72	1.001.391,47	3,26	188,41	3.712.898,92	91,57
HU/UFGD	119.524,55	0,24	43.524,55	36,41	0,17	43.524,55	76.000,00	63,59	14,30	0,00	0,00
2022	43.524,55	0,09	43.524,55	100,00	0,17	43.524,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	76.000,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	100,00	14,30	0,00	0,00
UFGD	30.553.483,56	62,31	25.921.327,40	84,84	99,83	25.915.193,17	925.391,47	3,03	174,11	3.712.898,92	95,75
2022	25.163.697,37	51,32	23.206.621,65	92,22	89,38	23.204.540,81	29.299,07	0,12	5,51	1.929.857,49	69,71
2021	2.987.546,11	6,09	1.802.490,56	60,33	6,94	1.802.490,56	240.010,64	8,03	45,16	945.044,91	13,97
2020	2.402.240,08	4,90	912.215,19	37,97	3,51	908.161,80	656.081,76	27,31	123,44	837.996,52	20,67

R\$

	Inscritos/ Reinscritos (a)	AV Insc e Reinscr (%)	Liquidados (b)	Liq/Insc e Reinsc (%)	AV Liq (%)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Canc/Insc e Reinscr (%)	AV Canc (%)	Saldo (e=a-c-d)	AV Saldo (%)
RP Processados	18.362.421,81	37,45				18.013.819,55	6.786,28	0,04	1,12	341.815,98	1,69
HU/UFGD	2.284.537,87	4,66				2.284.537,34	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	2.284.537,87	4,66				2.284.537,34	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	16.077.883,94	32,79				15.729.282,21	6.785,75	0,04	1,28	341.815,98	8,43
2022	15.667.140,85	31,95				15.636.349,32	3.514,75	0,02	0,66	27.276,78	0,67
2021	100.663,19	0,21				21.279,21	0,00	0,00	0,00	79.383,98	1,96
2020	109.724,19	0,22				46.783,91	0,00	0,00	0,00	62.240,28	1,54
2019	21.973,07	0,04				3.697,07	2.436,00	11,09	0,46	15.840,00	0,39
2018	14.908,67	0,03				8.827,55	0,00	0,00	0,00	6.081,12	0,15
2017	24.140,78	0,05				0,00	835,00	3,46	0,16	23.305,78	0,57
2015	1.871,36	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	1.871,36	0,05
2014	70.638,99	0,14				11.645,15	0,00	0,00	0,00	58.993,84	1,45
2009	66.822,84	0,14				0,00	0,00	0,00	0,00	66.822,84	1,65
TOTAL	49.035.429,92	100,00	21.855.537,39		100,00	43.972.537,27	531.501,71	1,08	100,00	4.054.714,90	100,00

Fonte: SIAFI.

7 – Notas Explicativas ao Balanço Financeiro

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

As Tabelas 28 e 29 apresentam os ingressos e os dispêndios ocorridos no quarto trimestre de 2023. Verifica-se que as receitas tiveram diminuição de 14,60% e as despesas orçamentárias tiveram aumento de 13,78%, respectivamente.

NE 16 – Ingressos

Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários tiveram um aumento de 47,93% e 25,30%, respectivamente.

Quanto às Transferências Financeiras Recebidas tiveram um aumento de 10,29% e as Concedidas, um aumento de 3,88%, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Tabela 28 - Total de Ingressos

				RS
INGRESSOS	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV (%)
Receitas Orçamentárias	3.105.794,32	3.636.843,85	(14,60)	0,67
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	3.105.794,32	3.636.843,85	(14,60)	0,67
Transferências Financeiras Recebidas	372.411.948,25	337.673.156,76	10,29	80,71
HU/UFGD	39.933.077,78	38.727.381,72	3,11	8,65
UFGD	332.478.870,47	298.945.775,04	11,22	72,06
Recebimentos Extraorçamentários	65.118.935,57	44.021.188,83	47,93	14,11
HU/UFGD	3.497.311,79	2.436.661,15	43,53	0,76
UFGD	61.621.623,78	41.584.527,68	48,18	13,36
Saldo do Exercício Anterior	20.764.270,16	20.925.619,19	(0,77)	4,50
HU/UFGD	2.376.333,67	2.976.155,64	(20,15)	0,52
UFGD	18.387.936,49	17.949.463,55	2,44	3,99
TOTAL	461.400.948,30	406.256.808,63	13,57	100,00

Fonte: SIAFI.

[Voltar ao Sumário](#)

NE 17 – Dispêndios

Tabela 29 - Total de Dispêndios

				RS
DISPÊNDIOS	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV (%)
Despesas Orçamentárias	355.941.713,06	312.835.937,17	13,78	77,14
HU/UFGD	40.693.402,38	38.171.168,92	6,61	8,82

UFGD	315.248.310,68	274.664.768,25	14,78	68,32
Transferências Financeiras Concedidas	38.762.704,26	37.315.255,03	3,88	8,40
HU/UFGD	28.244,65	1.227.349,38	(97,70)	0,01
UFGD	38.734.459,61	36.087.905,65	7,33	8,39
Pagamentos Extraorçamentárias	44.284.179,87	35.341.346,27	25,30	9,60
HU/UFGD	2.495.874,67	2.365.346,54	5,52	0,54
UFGD	41.788.305,20	32.975.999,73	26,72	9,06
Saldo para o Exercício Seguinte	22.412.351,11	20.764.270,16	7,94	4,86
HU/UFGD	2.589.201,54	2.376.333,67	8,96	0,56
UFGD	19.823.149,57	18.387.936,49	7,81	4,30
TOTAL	461.400.948,30	406.256.808,63	13,57	100,00

Fonte: SIAFI.

Verifica-se que um dos itens de maior representatividade monetária registrado no BF se refere às Transferências Financeiras Recebidas, no total de R\$ 272.411.948,25.

As Transferências Financeiras – Resultantes da Execução Orçamentária, são compostas, em sua grande maioria, pelas rubricas: a) cota; b) repasse; e c) sub-repasse.

Elas representam a disponibilidade financeira correspondente aos recursos orçamentários (créditos orçamentários) aprovados pela LOA, movimentados da seguinte forma:

- a) Recursos financeiros recebidos pelo MEC do Tesouro Nacional: cota;
- b) Recursos financeiros recebidos pelas universidades, institutos e outros do MEC: repasse;
- c) Recursos financeiros recebidos pelas unidades gestoras e *campi* de cada universidade ou instituto: sub-repasse.

As Transferências Financeiras (Recebidas) – Independentes da Execução Orçamentária – são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos destinados ao pagamento de restos a pagar, que englobam os recursos recebidos pelo MEC, da COFIN/STN, e de outros órgãos da administração pública.

O resultado financeiro do quarto trimestre de 2023 foi superavitário em R\$ 1.648.080,95. Há duas metodologias de cálculo, apresentadas conforme Tabelas 30 e 31.

Pela metodologia 1, o resultado financeiro é obtido pela dedução dos dispêndios do total dos ingressos, não se computando o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa tanto do lado dos Ingressos quanto do lado dos Dispêndios.

Tabela 30 - Resultado Financeiro - Metodologia 1

	R\$		
(+) INGRESSOS	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Receitas Orçamentárias	3.105.794,32	3.636.843,85	(14,60)
Transferências Financeiras Recebidas	372.411.948,25	337.673.156,76	10,29
Recebimentos Extraorçamentários	65.118.935,57	44.021.188,83	47,93
(-) DISPÊNDIOS			
Despesas Orçamentárias	355.941.713,06	312.835.937,17	13,78
Transferências Financeiras Concedidas	38.284.179,87	37.315.255,03	3,88

Despesas Extraorçamentárias	44.284.179,87	35.341.346,27	25,30
(=) Resultado Financeiro	1.648.080,95	(161.349,03)	1.121,44

Fonte: SIAFI.

Pela metodologia 2, o resultado financeiro é obtido pela dedução do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do “exercício anterior” do saldo da mesma conta apurado no exercício corrente e que se transfere para o “exercício seguinte”.

Tabela 31 - Resultado Financeiro - Metodologia 2

R\$

DISPÊNDIOS	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
(+) Saldo para o Exercício Seguinte	22.412.351,11	20.764.270,16	7,94
INGRESSOS			
(-) Saldo do Exercício Anterior	20.764.270,16	20.925.619,19	(0,77)
(=) Resultado Financeiro	1.648.080,95	(161.349,03)	1.121,44

Fonte: SIAFI.

[Voltar ao Sumário](#)

8 – Notas Explicativas à Demonstração de Fluxo de Caixa

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes ao demonstrativo.

NE 18 – Evolução da Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Em decorrência do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro (BF). Portanto, no quarto trimestre de 2023, a geração líquida de caixa foi positiva em R\$ 1.648.080,95, apresentando um acréscimo de 1.121,26%, em relação ao mesmo período de 2022, conforme Tabela 32.

Tabela 32 - Resultado Financeiro BF x DFC

	R\$		
Resultado Financeiro BF x DFC	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Caixa e Equivalente de Caixa Final (Ex. Seguinte)	22.412.351,11	20.764.270,16	7,94
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (Ex. Anterior)	20.764.270,16	20.925.619,19	(0,77)
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.648.080,95	(161.349,03)	1.121,26

Fonte: SIAFI.

As atividades das Demonstrações dos Fluxos de Caixa seguem conforme Tabela 33.

Tabela 33 - Atividades DFC

	R\$		
Atividades	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	12.450.067,41	4.808.827,38	158,90
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	(10.801.986,46)	(4.970.176,41)	117,34
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-

Fonte: SIAFI.

[Voltar ao Sumário](#)

NE 19 – Atividades Operacionais – Composição dos Ingressos.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

No quarto trimestre de 2023, os ingressos mais expressivos para a UFGD, na DFC, foram o de Transferências Financeiras Recebidas que somaram R\$ 372.411.948,25. O valor equivale a 98,78% do total de ingressos. Esse valor apresentou um acréscimo de 10,29%, em comparação ao mesmo período do ano anterior, conforme demonstrado na Tabela 34.

Tabela 34 - Atividades Operacionais – Composição dos Principais Ingressos

R\$

Atividades Operacionais – Ingressos	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
INGRESSOS	377.003.871,76	342.175.228,80	10,18	100,00
Receitas Derivadas e Originárias	3.105.794,32	3.636.843,85	(14,60)	0,82
Receita Patrimonial	370.040,35	170.575,70	116,94	0,10
Receita Agropecuária	0,00	786.400,60	(100,00)	0,00
Receita de Serviços	2.504.070,07	1.837.526,60	36,27	0,66
Outras Receitas Derivadas e Originárias	231.683,90	842.329,95	(72,49)	0,06
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Intergovernamentais – dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ingressos das Operações	373.898.077,44	338.538.384,95	10,44	99,18
Ingressos Extraorçamentários	264.469,67	222.500,65	18,86	0,07
Restituições a Pagar	-	2.940,00	(100,00)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	372.411.948,25	337.673.156,76	10,29	98,78
Arrecadação de Outra Unidade	1.189.166,20	639.787,54	85,87	0,32
Demais Recebimentos	32.493,32	-	-	0,01

Fonte: SIAFI.

As Transferências Financeiras Recebidas compreendem os recursos financeiros recebidos pela UFGD do Tesouro Nacional, e de outros órgãos da administração pública, para pagamento, das diversas despesas da instituição.

[Voltar ao Sumário](#)**NE 20 – Atividades Operacionais – Dispêndios**

Entre os dispêndios de caixa mais relevantes se destacam os gastos com pessoal (Previdência, Saúde, Educação, entre outros) que somados correspondem a R\$ 279.564.788,54, o equivalente a 76,92% do total de dispêndios. Nesse grupo ganha destaque a Previdência Social, que sofreu um aumento, em relação ao mesmo período do ano anterior, na ordem de 9,39% e Direito e Cidadania com crescimento na ordem de 299,13%, conforme demonstrado na Tabela 35.

Tabela 35 - Atividades Operacionais – Composição dos Principais Dispêndios

R\$

Atividades Operacionais – Dispêndios	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
DESEMBOLSOS	(363.453.804,35)	(337.363.461,42)	7,32	100,00
Pessoal e Demais Despesas	(279.564.788,54)	(258.838.593,64)	8,01	76,92
Administração	(1.200,16)	(1.200,16)	0,00	0,00
Previdência Social	(20.962.648,78)	(19.163.951,22)	9,39	5,77
Saúde	-	(1.306,08)	(100,00)	0,00
Educação	(258.001.366,30)	(239.057.136,18)	7,92	70,99
Cultura	-	-	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	(459.000,00)	(115.000,00)	299,13	0,13
Ciência e Tecnologia	-	-	-	0,00
Organização Agrária	-	(500.000,00)	(100,00)	0,00
Desporto e Lazer	(142.250,00)	-	-	0,05
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas – Cartão	1.676,70	-	-	0,00

Pagamento				
Transferências Concedidas	(44.814.668,95)	(40.925.339,91)	9,50	12,33
Intragovernamentais	(33.730.382,20)	(40.840.078,25)	9,53	12,31
Outras Transferências Concedidas	(84.286,75)	(85.261,66)	(1,14)	0,02
Outros Desembolsos das Operações	(39.074.346,86)	(37.599.527,87)	3,92	10,75
Dispêndios Extraorçamentários	(279.149,28)	(284.272,84)	(1,80)	0,08
Pagto de Restituições de Exercícios Anteriores	(38.762.704,26)	(37.315.255,03)	3,88	10,67
Transferências Financeiras Concedidas	(32.493,32)	-	-	0,01

Fonte: SIAFI.

[Voltar ao Sumário](#)

NE 21 – Atividades de Investimento

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais dos órgãos.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienação de bens), reservas, bem como as transferências de capital recebidas para atender as despesas de capital.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem aquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

Tabela 36 - Atividades de Investimento DFC

	R\$			
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
Atividades de Investimento	(10.801.986,46)	(4.970.176,41)	117,34	100,00
INGRESSOS	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	(10.801.986,46)	(4.970.176,41)	117,34	100,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	(10.107.366,66)	(4.848.568,51)	108,46	93,57
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	(694.619,80)	(121.607,90)	471,20	6,43

Fonte: SIAFI.

No quarto trimestre de 2023 não houve ingressos provenientes de receitas de capital. Em contrapartida, entre os desembolsos se destaca a Aquisição de Ativo Não Circulante que correspondem principalmente a mobiliário e equipamentos, dentre outros bens permanentes adquiridos pela UFGD. Essas aquisições corresponderam a 93,57% dos desembolsos com investimento, conforme Tabela 36.

[Voltar ao Sumário](#)

NE 22 – Atividades de Financiamento

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

No quarto trimestre de 2023 não houve movimentação de caixa nas atividades de financiamento da UFGD.

[Voltar ao Sumário](#)

Glossário

Este glossário objetiva auxiliar a interpretação dos termos técnicos utilizados neste documento. Contudo, não altera, nem sobrepõe as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Ações / Cotas em Tesouraria. Compreendem o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas, destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Ajustes de Avaliação Patrimonial. Compreendem as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), enquanto não computadas no resultado do exercício, em obediência ao regime de competência.

Ajustes de Exercícios Anteriores. Registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integrando o subgrupo “Resultados Acumulados”.

Análise Horizontal (AH). Compreende a relação de cada conta da demonstração contábil com sua equivalente de exercícios anteriores. Mede, portanto, a evolução das contas ao longo de dois ou mais exercícios, permitindo projetar uma tendência futura.

Análise Vertical (AV). Compreende a importância relativa de cada conta com um valor-base dentro da demonstração contábil, permitindo inferir, por exemplo, se há itens fora das proporções usuais e qual a sua representação diante da totalidade de um grupo.

Ativo. Recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Ativo Circulante. Ativo que satisfaz a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou se pretende que seja mantido com a finalidade de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) o ativo está mantido essencialmente com a finalidade de ser negociado; (c) espera-se que o ativo seja realizado em até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante. Ativo que não é classificado como ativo circulante, como, por exemplo, ativo imobilizado e ativo intangível.

Ativo Não Financeiro Mantido para Venda. Compreende o ativo não financeiro cuja recuperação

esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a doze meses.

Ativo Realizável a Longo Prazo. Compreende bens, direitos, dívida ativa e despesas antecipadas realizáveis após doze meses da publicação das demonstrações contábeis.

Atos Potenciais Ativos. São valores não compreendidos no ativo e que, de forma imediata ou indireta, podem vir a afetar de maneira positiva o patrimônio público.

Atos Potenciais Passivos. São valores não compreendidos no passivo e que, de forma imediata ou indireta, podem vir a afetar de maneira negativa o patrimônio público.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais. Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas a aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), bem como as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.

Bens de Uso Comum do Povo. Compreendem os bens que se destinam à utilização geral pela coletividade, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças.

Bens de Uso Especial. Compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral, tais como hospitais, universidades e viaturas de polícia.

Bens Dominicais. Compreendem os bens que, apesar de constituírem o patrimônio público, não possuem uma destinação pública determinada ou um fim administrativo específico, tais como prédios públicos desocupados, terrenos de marinha e terras devolutas.

Caixa e Equivalentes de Caixa. Compreendem o caixa em espécie (dinheiro) e recursos alocados em conta-corrente ou em aplicações financeiras para os quais não haja restrição de uso imediato. São mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Contribuições. Compreendem toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, tais como contribuições sociais e econômicas. Estão incluídas as contribuições sociais do RPPS, contribuições de intervenção do domínio econômico, contribuição de iluminação pública e contribuições de interesse das categorias profissionais.

Créditos a Curto Prazo. Compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos e outros valores realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Créditos Adicionais. Autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Cotas em Tesouraria. Ver Ações / Cotas em Tesouraria.

Curto Prazo. Período de até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados. Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados deve ser computado no exercício correspondente às respectivas receitas de venda. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Demais Obrigações. Compreendem as obrigações da entidade com terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Demais Reservas. Compreendem as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Despesas Orçamentárias. Fluxos que derivam da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, bem como em créditos adicionais, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Despesa Orçamentária Empenhada. Consiste no valor que o Estado reservou no orçamento para efetuar um pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Despesa Orçamentária Liquidada. Consiste no valor que o credor adquire como direito ao produzir um bem ou prestar um serviço, bem como quando do adimplemento de todas as condições necessárias à transferência de recursos pactuados em convênios e instrumentos congêneres.

Despesa Orçamentária Paga. Consiste no valor desembolsado no exercício de referência, em regra, após a regular liquidação.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos. Compreendem a variação diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação, perdas involuntárias. A incorporação de passivos compreende as incorporações de operações de crédito, provisões, restos a pagar, dentre outros. A desincorporação de ativos compreende o cancelamento de dívida ativa, encampação de dívidas passivas e baixa de bens, títulos e direitos.

Diferido. Compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.

Direitos Contratuais a Executar. Compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela

Administração Pública na figura de contratada, visando ao fornecimento de bens e serviços para terceiros.

Dívida Ativa. Abrange o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez.

Dividendos. Distribuições de lucros a detentores de instrumentos patrimoniais na proporção de suas participações em uma classe particular do capital.

Dotação Atualizada. Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Dotação Inicial. Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Empréstimos e Financiamentos. Compreendem as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor.

Estoques. Compreendem estoques de diversos tipos, tais como material de consumo, matéria-prima, produtos em acabamento, produtos acabados e outros tipos de estoques.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos. Compreendem as receitas auferidas com a exploração e a venda de bens, serviços e direitos que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Assim, estão incluídas as receitas patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços.

Fluxos de Caixa. São as entradas e saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento. São aqueles que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento, não classificadas como atividades operacionais.

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento. São aqueles referentes à aquisição e à venda de ativos não circulantes e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais. São aqueles referentes às principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades diferentes das de investimento e de financiamento.

Fornecedores e Contas a Pagar. Compreendem as obrigações com fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, além das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Gleba. Porção de terra que não tenha sido submetida a loteamento ou desmembramento.

Imobilizado. Compreende os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. São espécies de receitas tributárias, as quais compreendem toda prestação pecuniária compulsória – em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir – que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Intangível. Compreende direitos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, tais como software, marcas, direitos e patentes industriais.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo. Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Investimentos Permanentes. Compreendem as participações societárias diversas, bem como bens e direitos não classificáveis no ativo circulante, nem no ativo realizável a longo prazo, e que não se destinem à manutenção das atividades normais da entidade.

Juros. Encargos decorrentes do uso por terceiros de caixa ou equivalentes de caixa ou de valores devidos à entidade.

Longo Prazo. Período após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Obrigações Contratuais a Executar. Compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros.

Obrigações de Repartições a Outros Entes. Compreende os valores arrecadados pela União referente a impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e Municípios.

Obrigações Fiscais. Compreendem as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar. Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas não incluídas em grupos específicos, tais como: outras receitas correntes;

ingressos extraorçamentários; variações patrimoniais a classificar; e reversão de provisões e de ajustes para perdas.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas em grupos específicos, tais como: premiações; incentivos; equalizações de preços e taxas; participações; e contribuições.

Pagamentos Extraorçamentários. São aqueles que não constam na lei orçamentária anual (LOA), compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

Passivo. Obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Passivo Circulante. Passivo que satisfaz a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que o passivo seja exigido durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (c) o passivo deve ser exigido no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante, pelo menos, doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante. Representa todas as obrigações que podem ser consideradas a longo prazo, ou seja, são aqueles cujos vencimentos estão dentro de um período superior a 12 meses.

Passivos Contingentes. Representam obrigações possíveis, resultantes de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos. Além disso, são passivos contingentes as obrigações presentes cuja saída de recursos é improvável ou cujo valor não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. Quando a saída de recursos se torna provável, o passivo contingente é convertido em provisão, que deverá ser reconhecido no Balanço Patrimonial.

Patrimônio Social e Capital Social. Subgrupo do “Patrimônio Líquido” formado, fundamentalmente, pelo patrimônio social das autarquias, fundações, fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Pessoal e Encargos Sociais. Compreendem a remuneração do pessoal ativo, civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias, fixas ou variáveis, estabelecidas em lei, decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreendem, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Previsão Atualizada. Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: (a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; (b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; (c) remanejamento entre naturezas de receita; ou (d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA.

Previsão Inicial. Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Provisões. Compreendem os passivos de prazo ou de valor incerto.

Propriedades para investimento. Compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

Recebimentos Extraorçamentários. Compreendem os ingressos de recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário; e a inscrição de restos a pagar. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Receitas Orçamentárias. Disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público, aumentam-lhe o saldo financeiro, e, geralmente, por força do Princípio Orçamentário da Universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Receitas Orçamentárias Realizadas. Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária, na forma do art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Reestruturação Organizacional. Compreende um programa planejado e controlado pela administração da entidade e, que, materialmente, altera: (a) o alcance das atividades da entidade; ou (b) a maneira com que essas atividades são conduzidas.

Requisições de Pequeno Valor. São obrigações oriundas de decisões judiciais transitadas e julgadas, porém, definidas em lei como de pequenos valores e que não se submetem ao mesmo regime de execução dos precatórios. Os créditos de requisições de pequenos valores, assim que transitado e julgado da decisão e definida a quantia certa, deverão ser pagos dentro de um prazo de sessenta dias, conforme dispõe o §3º do art. 100 da Constituição Federal. Já os pagamentos dessas obrigações que ultrapassam o limite para ser considerado “de pequeno valor” (que são os precatórios) são pagos na ordem cronológica de apresentação dos mesmos, podendo, inclusive, ultrapassar o ano em que foram reconhecidos como obrigação.

Reservas de Capital. Compreendem os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo

resultado como VPA, por se referirem a valores destinados a reforço de seu capital, sem terem como contrapartidas qualquer esforço da entidade em termos de entrega de bens ou de prestação de serviços.

Reservas de Lucros. Compreendem as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Restos a Pagar. Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício anterior.

Restos a Pagar Não Processados. Compreendem as despesas empenhadas, mas não liquidadas (e conseqüentemente não pagas) até 31 de dezembro do exercício anterior.

Restos a Pagar Processados. Compreendem as despesas empenhadas e liquidadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício anterior.

Resultado Diferido. Compreende o saldo existente na antiga conta “Resultado de Exercícios Futuros”, em 31 de dezembro de 2008, composto de VPA diferida e o respectivo custo diferido.

Resultado Financeiro. Representa o confronto entre os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

Resultado Orçamentário. Representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

Resultado Patrimonial. Representa o resultado patrimonial decorrente da diferença, positiva ou negativa, entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Resultados Acumulados. Subgrupo do “Patrimônio Líquido”, formado, fundamentalmente, pelo saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os “superavit” ou “deficit” acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. As diferenças entre ativos e passivos dos balanços consolidados foram compensadas nesse grupo.

Transferências e Delegações Concedidas. Compreendem o somatório das variações diminutivas com transferências intergovernamentais e intragovernamentais a instituições multigovernamentais, a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, a convênios e ao exterior.

Transferências e Delegações Recebidas. Compreendem o somatório das receitas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências das instituições multigovernamentais, transferências das instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior, delegações recebidas e transferências de pessoas físicas.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo. Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto aquelas com pessoal e encargos, tais como: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita,

passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação, amortização e exaustão.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporações de Passivos. Compreendem a variação patrimonial aumentativa relativa à reavaliação de ativos, ao ganho com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreendem também a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos e a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.

Variações Patrimoniais Aumentativas. Corresponde a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras. Estão incluídos os descontos financeiros obtidos, os juros auferidos, os prêmios de resgate de títulos e debêntures, as variações monetárias e cambiais positivas, a remuneração dos depósitos bancários e aplicações financeiras, e demais operações financeiras que afetam positivamente o patrimônio.

Variações Patrimoniais Diminutivas. Corresponde a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras. Estão incluídos os juros incorridos, descontos concedidos, comissões, tarifas bancárias e variações cambiais.

Variações Patrimoniais Diminutivas Tributárias. Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas a impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

VPD Pagas Antecipadamente. Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão até o término do exercício seguinte ou, até mesmo, depois desse prazo.

[Voltar ao Sumário](#)